



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026
PROCESSO Nº 1401/2026

O **MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA** torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, onde a sessão será conduzido(a) pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados através da Portaria Geral nº 6.141, de 04 de janeiro de 2024, a licitação e consequente contratação serão regidas pelo Decreto Municipal Nº 6.545/2023 e pela Lei Complementar Nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, além de demais legislações correlatas.

A aquisição visa atender a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

1. OBJETO

1.1. O presente certame tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - MATERIAS PARA AULAS DE MUSCULAÇÃO, GINÁSTICA E ACESSÓRIOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PINDAMONHANGABA, SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO EMENDAS IMPOSITIVASNO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, **ANEXO II** deste Edital.

1.2 Faz parte do Edital os seguintes anexos:

- I. Minuta de Ata de Registro de Preços;
- II. Termo de Referência;
- III. Estudo Técnico Preliminar;
- IV. Proposta Comercial com Descritivo dos Itens;

1.3. O **Edital e seus Anexos** poderão ser obtidos no *site* oficial da Prefeitura - <http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br>, link licitações, bem como no endereço eletrônico: <https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br>, para ciência de todos os interessados.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/*internet*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) do **BR CONECTADO**, disponível em <https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br>, conforme datas e horários definidos abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **07h59min do dia 09/03/2026**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **09/03/2026 a partir das 08h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a credenciamento, cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da etapa de lances.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome,

Modelo RP1a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **BR CONECTADO** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará à BR CONECTADO, provedor do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Considerando o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, será destinado EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE os itens cujo valor estimado seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e considerando o inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para os itens cujo valor estimado for superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e classificados como bens de natureza divisível será destinada cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme segue:

- Itens para disputa exclusiva de empresas enquadradas na Lei 123/2006: 2 (dois); 4 (quatro); 6 (seis); 8 (oito); 10 (dez); 12 (doze); 14 (quatorze); 16 (dezesesseis); 18 (dezoito); 20 (vinte); 22 (vinte e dois); 24 (vinte e quatro); 26 (vinte e seis); 28 (vinte e oito); 30 (trinta); 32 (trinta e dois); 34 (trinta e quatro); 36 (trinta e seis); 38 (trinta e oito); 40 (quarenta); 42 (quarenta e dois); 44 (quarenta e quatro); 46 (quarenta e seis); 48 (quarenta e oito); 50 (cinquenta); 52 (cinquenta e dois); 54 (cinquenta e quatro); 56 (cinquenta e seis); 58 (cinquenta e oito); 60 (sessenta); 62 (sessenta e dois); 64 (sessenta e quatro); 66 (sessenta e seis); 68 (sessenta e oito); 70 (setenta); 72 (setenta e dois); 74 (setenta e quatro); 76 (setenta e seis); 78 (setenta e oito); 80 (oitenta); 82 (oitenta e dois); 84 (oitenta e quatro);

- Itens para ampla disputa: 1 (um); 3 (três); 5 (cinco); 7 (sete); 9 (nove); 11 (onze); 13 (treze); 15 (quinze); 17 (dezesete); 19 (dezenove); 21 (vinte e um); 23 (vinte e três); 25 (vinte e cinco); 27 (vinte e sete); 29 (vinte e nove); 31 (trinta e um); 33 (trinta e três); 35 (trinta e cinco); 37 (trinta e sete); 39 (trinta e nove); 41 (quarenta e um); 43 (quarenta e três); 45 (quarenta e cinco); 47 (quarenta e sete); 49 (quarenta e nove); 51 (cinquenta e um); 53 (cinquenta e três); 55 (cinquenta e cinco); 57 (cinquenta e sete); 59 (cinquenta e nove); 61 (sessenta e um); 63 (sessenta e três); 65 (sessenta e cinco); 67 (sessenta e sete); 69 (sessenta e nove); 71 (setenta e um); 73 (setenta e três); 75 (setenta e cinco); 77 (setenta e sete); 79 (setenta e nove); 81 (oitenta e um); 83 (oitenta e três); 85 (oitenta e cinco);

4.1.1.2 Se a mesma empresa vencer itens idênticos constantes na cota reservada e na cota principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

4.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site do BR CONECTADO – <https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br>, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

4.4. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/21, não será permitida a participação de empresas:

4.4.1. Proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

Modelo RP1a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

4.4.3. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Empresas que se encontrem em processo de falência, dissolução ou liquidação;

4.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.4.6. Empresa da qual servidor do Município de Pindamonhangaba seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.4.7 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si

4.4.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.9. Autor do anteprojeto ou do projeto básico, pessoa física ou jurídica;

4.4.10. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

4.4.11. Pessoas físicas ou jurídicas com impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pindamonhangaba, nos termos dos § 4º do artigo 156 da Lei Federal 14.133/21. Se a punição vier a ocorrer durante o andamento desse processo, esta Administração, assegurado o direito à ampla defesa, poderá excluir a empresa do certame;

4.4.12. Pessoas físicas ou jurídicas com impedimento de licitar ou contratar por qualquer órgão da Administração Pública conforme § 5º do artigo 156 da Lei Federal 14.133/21. Se a punição vier a ocorrer durante o andamento desse processo, esta Administração, assegurado o direito à ampla defesa, poderá excluir a empresa do certame;

4.4.13. O impedimento de que trata os itens 4.4.11 e 4.4.12 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

4.4.14. A idoneidade dos participantes deverá ser consultada nos seguintes cadastros por meio do link (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>):

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords>;

d) Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do link: <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>

4.5. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.6 Como condição para participação no Pregão, a licitante está ciente e DECLARA:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, se for o caso;

a.1) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) Que sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;

e) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da licitação e demais exigências contidas na Lei 14.133/2021;

f) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

g) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

h) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que estipular;

i) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

j) Que a proposta foi elaborada de forma independente e que compreende todas e quaisquer despesas operacionais, tais como frete, encargos sociais e previdenciários, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado e outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto licitado, como a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data da entrega desta proposta;

k) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

l) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

m) Que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

n) A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7 DA PARTICIPAÇÃO DAS COOPERATIVAS E DOS CONSÓRCIOS

4.7.1 Estão impedidas de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra e nos casos previstos no § 1º do artigo 23 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

4.7.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

4.7.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

4.7.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

4.7.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

4.7.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital.

4.8 A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.8.1 Os consórcios poderão ser formados por até 05 (cinco) empresas.

4.8.2 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

4.8.2.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

4.8.3 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;

b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,

c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

4.8.4 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

4.8.4.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

4.8.4.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for o caso, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

4.8.5 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

4.8.6 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, bem como encaminhar as impugnações para análise e decisão da Autoridade Superior.
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, bem como determinar diligências, quando necessário;
- g) receber, examinar os recursos e encaminhá-los à autoridade superior para decisão.
- h) classificar as empresas após a fase de disputa e habilitação;
- i) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- j) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor sua adjudicação e homologação.
- k) O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
- l) Quando o pregoeiro utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório, deverá juntar o parecer formal que integrará o respectivo processo.

DO CREDENCIAMENTO E CADASTRO DAS PROPOSTAS

5.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br>.

5.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br>.

5.3.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema do **BR CONECTADO** poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento do **BR CONECTADO**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site <https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br>.

5.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no site <https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br>.



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

5.4.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.9. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.9.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente decorrida 24 (vinte e quatro) horas, após a comunicação do fato aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

5.10. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

5.11. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br> ou www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

6.2. As propostas encaminhadas terão prazo de **validade de 60 (sessenta)** dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

6.2.1. Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

6.2.1.1. Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

6.2.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO**.

6.2.1.3. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com o número de casas decimais disposto no sistema eletrônico**.

6.2.1.4 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

Modelo RP1a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

6.2.1.5. A licitante deverá apresentar proposta para o quantitativo constante no Anexo IV - Proposta Comercial com Descritivo dos Itens

6.3. A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema.

6.3.1. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar:

6.3.1.1 Valor unitário e total para cada item;

6.3.1.2 Marca de cada item ofertado, sob pena de desclassificação;

6.3.1.3 Fabricante de cada item ofertado;

6.3.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.4. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que solicitadas pelo pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

6.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. O Licitante deverá informar a descrição completa do objeto ofertado; a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta;

6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do cadastro de propostas.

6.8 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9. Na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o julgamento da proposta.

6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.11. Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

6.12. Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação da empresa.

6.12.1. OS ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE RELACIONADOS NO ITEM 4.1. NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E Nº 147/2014, caso sejam ofertadas propostas por empresas que não se enquadrem nessa condição, estas serão desclassificadas.

6.13 O operador credenciado deverá verificar a condição de enquadramento da empresa, nos termos da LCF 123/06 (ME/EPP), devendo informar em campo próprio da plataforma.

6.14 O licitante que não informar sua condição de enquadramento, antes do envio da proposta, perderá o direito ao tratamento diferenciado previsto na LCF 123/2006.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E LANCES:

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.1.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.2.1 Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação da empresa.

7.1.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.5 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.1 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS)**.

7.8. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

7.9. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.10. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

7.11. Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens selecionados fora da ordem sequencial.

DA DISPUTA

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de Disputa, de acordo com o estabelecido no portal:

I – ABERTO E FECHADO. Com lances com redução mínima de R\$ 0,10 (dez centavos) em relação ao menor lance.

7.12.1. ABERTO E FECHADO:

7.12.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após, transcorrerá ainda o período de até



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.1.3. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

7.12.1.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15.1 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17.2 melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

7.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.18.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.18.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.18.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.18.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.18.2.2 Empresas brasileiras;

7.18.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.18.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3 resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4 A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

7.19.4.1 Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Agente de Contratação.

7.19.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, sendo observados os preços/percentuais unitários máximos dispostos no Termo de Referência como critério de aceitabilidade.

7.21 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

8.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

8.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.3. Fica estabelecido o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, documentos de habilitação e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, sob pena de Inabilitação.

8.3.1 Conforme Art. 155, da Lei 14.133/2021, caso a licitante não envie a documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta inicial, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.3.1.1 A multa de que trata o item 8.3.1, se dará mediante processo administrativo sancionatório, assegurado contraditório e a ampla defesa.

8.3.2 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento;

8.3.3 Quando se tratar de critério de julgamento por lote ou menor preço global, havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados (valores unitários finais acima de qualquer dos valores propostos ou acima dos valores unitários estimados).

8.4. Será desclassificada a proposta que:

8.4.1. Que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.4.2. Apresentar preços excessivos, considerando os valores estimados.

8.4.3. Não apresentarem marca e modelo para todos os itens cotados, quando for o caso;

8.4.4. Não se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso.

8.4.5. Que apresentem preço manifestamente inexequível.

8.4.5.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

8.4.5.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4.5.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos EDITAL, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

8.8. A inobservância aos prazos elencados no EDITAL, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame.

8.9. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.10. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

8.11 Após a aplicação do que é disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e, havendo empate entre as propostas após a disputa de lances, serão aplicadas as disposições do artigo 60 da Lei 14.133/2021. Persistindo o empate, um sorteio será realizado por meio do sistema eletrônico.

8.12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, os autos serão encaminhados para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.1.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO NA PLATAFORMA BR CONECTADO, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0;>

9.1.1.4 Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do link: [https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados;](https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados)

9.1.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

9.1.1.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.4 No caso de inabilitação ou desclassificação haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

a) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

b) Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta PREFEITURA aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

c) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c1) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos;

d) O pregoeiro poderá diligenciar efetuando consulta na internet ou nos arquivos próprios do Município, visando confirmar as informações ou a manutenção da regularidade da empresa.

e) O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por meio eletrônico.

f) Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

g) Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

g.1) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e,

g.2) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data limite estabelecida neste edital de recebimento das propostas

h) Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

i) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

i.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.2) Conforme Art. 155, da Lei 14.133/2021, a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta inicial e demais sanções previstas neste edital,



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

i.3) A multa de que trata o item i.2, se dará mediante processo administrativo sancionatório, assegurado contraditório e a ampla defesa.

j) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado.

k) Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

9.6. DA FORMA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.6.1 Será aberto prazo de 02 (duas) horas, para o envio de documentos de habilitação e/ou documentos complementares, via sistema, sob pena de inabilitação.

9.6.1.1 Os documentos devem ser inseridos na plataforma BR CONECTADO.

9.6.2 Os documentos deverão ser encaminhados em original, por processo de cópia autenticada por cartório ou órgão competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

9.6.2.1 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

9.6.2.2 Caso os documentos não sejam encaminhados na forma do item 9.6.2, ou seja, encaminhados em cópia simples, os mesmos deverão ser apresentados ou encaminhados em original, cópia autenticada por cartório, publicados em órgão da imprensa oficial, ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, para o Depto de Licitações e Contratos, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso – Cep 12420-010 – Pindamonhangaba/SP, das 08h as 12h e das 13h as 17hs, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

9.6.2.2.1 Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6.2.2.2 Conforme Art. 155, da Lei 14.133/2021, a não apresentação da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta inicial, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

9.6.2.2.3 A multa de que trata o item anterior, se dará mediante processo administrativo sancionatório, assegurado contraditório e a ampla defesa.

9.6.3 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da etapa de disputa de lances.

9.8. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

9.9.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto Ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- i) Empresas consorciadas, deverão apresentar juntamente com o documento solicitado na alínea “c” comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, conforme artigo 15, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

9.9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - b) Prova de **Inscrição Estadual** pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado;
 - c) Prova de regularidade para com as Fazendas **Federal e Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
 - c.2) Certidão Negativa de Débitos ou Positiva de débitos com Efeitos de Negativa com a(s) Fazenda(s) Estadual**, emitida por meio de unidade administrativa competente da sede ou do domicílio da licitante;
 - d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa.
- § 1º** Considera-se positiva com efeitos de Negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- f) As empresas consorciadas, deverão apresentar toda a documentação relacionada à regularidade fiscal e trabalhista.

9.9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência (Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da licitante.



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

b) As empresas consorciadas, deverão apresentar toda a documentação referente à qualificação econômico-financeira.

9.9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.9.4.1 A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, para o colchonete profissional em espuma AG100 e colchonete de apoio lombar, uma peça com especificações iguais ou similares, ao qual foi vencedora para análise técnica e aprovação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMELP).

9.9.4.1.1 As amostras poderão ser enviadas pessoalmente, via correios, transportadora ou qualquer outro meio escolhido pelo fornecedor desde que cumpram o prazo estipulado, na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sito a Rua Antônio Augusto Rodrigues, 167 - Parque São Domingos, Pindamonhangaba - SP, em horário a combinar com a SEMELP, telefone 12-3648-2248 / 3550-5100 ou via e-mail (admsemelp@pindamonhangaba.sp.gov.br).

10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte e às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

10.1.1. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.1.1.1. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

10.1.2. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

10.1.2.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.1.2.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma estabelecida neste edital.

10.1.3. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 10.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

10.1.3.1. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 10.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

10.1.3.2. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

10.1.4. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

10.1.4.1. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, observado o previsto no item 10.1.2.2.

10.1.4.2. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".

10.1.4.3. A partir da convocação de que trata o item 10.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte, terá **05 (cinco) minutos** para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", sob pena de preclusão de seu direito.

10.1.1.4. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no "chat de mensagens", conforme estabelece este edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,

10.1.5. O julgamento da habilitação das microempresas e empresas de pequeno porte, obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

11. DOS RECURSOS

11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor manifestação de intenção de recurso, imediata, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema <https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br>, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

11.2. O recorrente terá, após manifestada sua intenção, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, que será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. A falta de manifestação de intenção de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

11.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

11.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso, análise de documentos complementares e amostras, que levem à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente, não apresentar os documentos na forma exigida no item 9.6.2 ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") e publicação do Diário Oficial do Município.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

13.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade, a habilitação do licitante vencedor e exauridos os recursos administrativos, o procedimento licitatório, será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à AUTORIDADE SUPERIOR para adjudicação e homologação do procedimento, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021.

13.2 Serão permitidas a adjudicação e homologação parcial do procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços com o licitante vencedor. Convocado, o licitante vencedor terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura da mesma.

14.1.1. A empresa deverá assinar a Ata de Registro de Preços, por via digital, na plataforma de protocolos e documentos digitais deste Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação que será efetivada via e-mail, informado pela participante.

14.2 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.

14.2.1 Prorrogando-se a vigência da ata por igual período, os quantitativos serão renovados, zerando o saldo não utilizado do período anterior.

14.3 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE.

14.4 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste ou repactuação, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, salvo no caso de prorrogação.

14.4.1 Os valores registrados poderão ser reajustados nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021.

14.4.2 A análise de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo, devendo atender aos artigos 121 e 122 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

14.5 Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

14.5.1 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 14.5, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

14.6. Poderá a licitante ser desclassificada até a contratação, se o Município de Pindamonhangaba tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira;

14.7. Para assinatura da Ata de Registro de Preços será verificado as condições referente a regularidade fiscal da empresa;

14.8. Nas hipóteses de recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, serão convocadas as demais empresas conforme ordem de classificação, obedecida às exigências de habilitação deste edital.

14.9. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou receber a autorização de fornecimento e a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, respeitado o contraditório.

14.10. A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento

Modelo RP1a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

perder a validade.

14.10.1. As contratações decorrentes do Sistema de Registros de Preços serão regidas de acordo com art. 114, §§ 2º e 3º do Decreto Municipal Nº 6.545/2023

14.11 A inexecução contratual ensejará a aplicação das penalidades e o cancelamento do registro de preços da DETENTORA DA ATA, nos termos da Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021 e artigo 123 do Decreto Municipal 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

14.11.1 O cancelamento do Registro de Preço, poderá se dar por ato unilateral e escrito da Administração, quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) sofrer alguma das sanções previstas neste Edital.

14.11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens a, b e c do item 14.1.1., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.12 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

14.13 No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes

14.14 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de cancelamento da ata de registro de preços.

14.15 A fiscalização e gestão contratual estão dispostas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

15. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

15.1. A entrega do produto deverá ser feita nos endereços indicados no Termo de Referência em horário comercial e em dias úteis. Após esse horário o responsável deverá ser consultado para autorizar o recebimento.

15.2. Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo expresso no termo de referência, contado a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento/serviço, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos;

15.2.1. A entrega dos produtos poderá ser parcelada, conforme indicação no Termo de Referência.

15.3. A empresa obriga-se a fornecer o produto conforme especificações e condições estabelecidas no edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo as especificações estabelecidas no edital.

15.4. Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela prefeitura, observando as condições estabelecidas no edital.

15.5. Na impossibilidade de serem refeitas as entregas, ou na hipótese de não serem os mesmos entregues, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.6. O descarregamento do material ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

15.7. O recebimento dos itens pela PREFEITURA dar-se-á nos moldes do artigo 140 da Lei 14.133/2021, conforme segue:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento provisório, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

16. DO PAGAMENTO DOS PRODUTOS

16.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues

16.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

16.2.1. Para as empresas com sede no Município de Pindamonhangaba, também será exigida a certidão negativa de débitos municipais (débitos mobiliários).

16.3. O pagamento será efetuado através de Pagamento Instantâneo - PIX, no formato CNPJ, para a Pessoa Jurídica, cujos dados deverão ser informados na Proposta Comercial;

16.3.1. O Pagamento Instantâneo - PIX consistirá em comprovante de quitação pela PREFEITURA, de sua obrigação assumida com a empresa vencedora da licitação;

16.4. A Administração Municipal poderá proceder à retenção de impostos federais e municipais conforme legislação vigente.

16.5 Na existência de ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I=(TX/100)$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

17. DA DOTAÇÃO

17.1. A despesa prevista para a execução desta contratação correrá pela classificação orçamentária: **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

- **Ficha 480 – dotação** 01.11.10|04.122.2010.2005|01|110.0000|3.3.90.30.00 – **recurso próprio.**
- **Ficha 494 – dotação** 01.11.10|27.812.2010.2048|01|110.0000|3.3.90.30.00 – **recurso próprio.**
- **Ficha 506 – dotação** 01.11.10|27.812.2010.2049|01|110.0000|3.3.90.30.00 – **recurso próprio.**
- **Ficha 515 – dotação** 01.11.10|27.813.2010.2050|01|110.0000|3.3.90.30.00 – **recurso próprio.**
- **Ficha 385 – dotação** 01.10.10|10.301.2009.2097|05|301.0000|3.3.90.30.00 – **recurso federal.**
- **Ficha 481 – dotação** 01.11.10|04.122.2010.2005|08|110.0000|3.3.90.30.00 – **emenda impositiva.**
- **Ficha 495 – dotação** 01.11.10|27.812.2010.2048|08|110.0000|3.3.90.30.00 – **emenda impositiva.**
- **Ficha 507 – dotação** 01.11.10|27.812.2010.2049|08|110.0000|3.3.90.30.00 – **emenda impositiva.**
- **Ficha 516 – dotação** 01.11.10|27.813.2010.2050|08|110.0000|3.3.90.30.00 – **emenda impositiva.**

18. DAS SANÇÕES

18.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Concessão, a CONTRATADA, assegurado o contraditório e a ampla defesa em regular processo administrativo, ficará sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

18.1.1 O licitante vencedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, estará sujeito às seguintes penalidades, nos termos dos Arts. 18, I e 34, V do Decreto Municipal nº 6.867/2025:

- a) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, pelo prazo de até 08 (oito) meses; e
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado do contrato (valor da adjudicação).

18.1.2 Havendo irregularidades na execução do objeto, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, aplicáveis de forma isolada ou cumulativa:

a) Advertência: Por falhas na execução do contrato que não acarretem prejuízos pecuniários significativos à Administração ou aos usuários, desde que não seja caso de reincidência, nos termos do Art. 14 do Decreto Municipal nº 6.867/2025.

b) Multas:

I – Pelo atraso no início da execução da obrigação (Mora): Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, podendo ser dobrada em caso de reincidência;

II – Pela inexecução parcial do contrato: Multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada ou do saldo contratual, conforme o caso;

III – Pela inexecução total do contrato: Multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado do contrato;

IV – Infrações Gerais: Por qualquer outra infração a cláusulas contratuais não previstas especificamente acima, multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor de referência do contrato, graduada conforme a gravidade da infração, nos termos do Art. 37 do Decreto Municipal nº 6.867/2025.

18.1.3 A sanção de Impedimento de Licitar/Contratar poderá ser aplicada pelo prazo máximo de 03 (três) anos, cumulada ou não com multa, quando o contratado der causa à inexecução parcial ou total do contrato, que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos, nos termos do Art. 34 do Decreto Municipal nº 6.867/2025.

18.1.4 A sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos poderá ser aplicada, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos, nos casos previstos no Art. 36 do Decreto Municipal nº 6.867/2025 (fraude, atos ilícitos, apresentação de documento falso).

18.1.5 O prazo para pagamento das multas será de 20 (vinte) dias úteis, contados da data do recebimento da intimação da decisão definitiva. Caso a multa não seja paga no prazo estabelecido, o valor será descontado da garantia contratual, retido de pagamentos eventualmente devidos ou inscrito em Dívida Ativa para cobrança judicial, incidindo atualização monetária conforme Art. 89 do Decreto Municipal nº 6.867/2025.

18.1.6 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, podendo ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração.

18.1.7 As penalidades poderão ser consultadas através do link: <https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/empresas-sancionadas>.

19. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento, **EXCLUSIVAMENTE** no endereço eletrônico <https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br>.

19.1.1 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na plataforma BR CONECTAD no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

certame, serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.1.2 Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

19.1.3 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.1.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.1.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.1.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.1.7 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

19.2. Os esclarecimentos serão disponibilizados no endereço eletrônico acima mencionado.

19.3. Eventuais retificações do Edital serão disponibilizadas no sítio da <https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br>.

19.4. A entrega da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

19.5. Todas as respostas do Pregoeiro às impugnações e recursos, porventura interpostos, estarão à disposição dos interessados no próprio Site.

19.6. A participação da licitante na presente licitação implica na sua concordância a todas as condições e termos estabelecidos neste Edital e anexos;

19.7. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da sua participação nesta licitação tais como a elaboração e encaminhamento de suas propostas e dos documentos exigidos neste Edital;

19.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

19.10. Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão;

19.11. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo no endereço eletrônico;

19.12. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com a suspensão da sessão, se for o caso, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

19.13. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis

19.14. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.15. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.16. As comunicações referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios oficiais de publicações do Município de Pindamonhangaba.

19.17. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

19.18. Fica reservado à MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, responsável pelo pregão, o direito de:

- a) Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, ou anular o procedimento quando constatada ilegalidade no seu processamento;
- b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de proposta, na forma da legislação vigente. Não haverá obrigatoriedade de reabertura dos prazos quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando mediante aviso público, a nova data.

20. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pindamonhangaba para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente licitação que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes.

Pindamonhangaba, 12 de fevereiro de 2026.

ALCINEU MONT SERRATO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025
PROCESSO Nº XXX/2025

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, situada na.....,/SP, de um lado, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de xxxxx, Sr(a)....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do RG nº xxx, inscrito(a) no CPF sob nº e de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na, nº, bairro, município de/....., representada por, portador do RG, inscrito no CPF/MF sob nº, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico nº/....., processo administrativo nº/....., cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE XXX**, publicado no Diário Oficial do Município de Pindamonhangaba, dia xx/xx/2025 a qual declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com o Decreto Municipal Nº 6.545/2023 e pela Lei Complementar Nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE XXX**.
1.2. Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:
1.2.1. O instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta de preços, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de ____/____/2025, bem como os novos preços e condições definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

2. CLÁUSULA II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
...

- 2.2 A presente ATA tem valor total estimado de R\$ xxxxxx (xxxxxxx).

3. CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

- 3.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços terão validade de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
3.1.1. Prorrogando-se a vigência da ata por igual período, os quantitativos serão renovados, zerando o saldo não utilizado do período anterior.
3.2. Para a comprovação da vantajosidade a que se refere o item anterior deverá ser observado, no que couber, o artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.
3.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Pindamonhangaba não será obrigado contratar os serviços referidos na cláusula I desta, exclusivamente pelo Sistema de Registro de

Modelo RP1a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3.4. Os valores registrados poderão ser reajustados nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021.

3.5. Transcorrido o prazo de **12 (doze) meses**, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado.

3.5.1. Para a data do orçamento estimado, será considerada a data de fechamento do relatório de pesquisa de preço.

3.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a Contratante pagará a Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s). Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

3.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

3.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

4. **CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA**

4.1. A **DETENTORA** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório e somente será recebido, nos termos do art. 140, inciso II e parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

4.3. Para aquisição de forma imediata dos itens registrados nesta ATA, será enviada a Autorização de Fornecimento para efetuar a entrega dos itens no prazo estabelecido no edital, contados do envio, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021 e nesta ATA.

4.4. O objeto deverá ser entregue observando-se as condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

4.5. Eventuais pedidos de prorrogação de entrega deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pelo detentor da Ata, para serem submetidos à apreciação do órgão responsável, o qual será o responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados.

4.5.1. Os pedidos de prorrogações de entrega deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

a) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução previstas na Autorização de Fornecimento;

b) Impedimento de execução do prazo por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

4.5.1.1. Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano

4.5.1.2. A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo de entrega.

4.5.2. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Município de Pindamonhangaba, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

4.5.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Termo de Referência do Edital**, determinando sua substituição/correção;

4.5.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

4.5.2.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

4.5.2.4. O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

Modelo RP1a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

5. CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a DETENTORA DA ATA pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS - CRF e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pelo Município de Pindamonhangaba será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

5.5 Na existência de ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I=(TX/100)$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

6. CLÁUSULA VI – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa prevista para a execução desta contratação correrá pela classificação orçamentária:

Secretaria Municipal de XXX:

Ficha xxx – dotação xxx (recurso xxx);

7. CLÁUSULA VII - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inc. II do *caput* do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.2.3. No caso da impossibilidade de redução de preços para equiparação aos valores de mercado, caberá aos órgãos gerenciador e centralizador produzir ato administrativo suspendendo a eficácia do registro de preços, podendo recair sobre parte ou a totalidade da respectiva ata.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1. se constatado o desequilíbrio, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos;

Modelo RP1a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

- 7.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.4. Não havendo êxito nas negociações, os órgãos gerenciador e centralizador deverão proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A inexecução contratual ensejará a aplicação das penalidades e o cancelamento do registro de preços da **DETENTORA DA ATA**, nos termos do Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021 e artigo 123 do Decreto Municipal 6.545 de 28 de dezembro de 2023.
- 8.2 O cancelamento do Registro de Preço, poderá se dar por ato unilateral e escrito da Administração, quando:
- descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - descumprir os prazos estabelecidos pela administração municipal nas solicitações de serviços, autorizações de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer quaisquer das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021.
- 8.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens a, b e d do item 8.2., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 8.5 No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a **DETENTORA DA ATA** às sanções administrativas pertinentes.
- 8.6 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à **DETENTORA DA ATA** outras sanções e até mesmo iniciar o processo de cancelamento da ata de registro de preços.

9. CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 9.1. Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.
- 9.2. Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.
- 9.3. Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
- 9.4. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere ao órgão responsável a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 9.5. Fazer prova, antes da quitação de cada fatura, da regularidade para com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social mediante a apresentação de CND - Certidão Negativa de Débito em vigor, bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nos mesmos moldes.
- 9.6. Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar e/ou causados pelos seus empregados ou preposto, ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- 9.7. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).
- 9.8. Manter em nosso sistema cadastro atualizado como, e-mail e/ou telefone. Caso contrário, a DETENTORA não poderá eximir-se das responsabilidades previstas no instrumento convocatório e na ata por falta de atualização.
- 9.9. Demais obrigações da DETENTORA estão definidas no termo de referência.

10. CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Modelo RP1a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

- 10.1. Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante.
- 10.2. Indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.
- 10.3. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- 10.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 10.5. Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.
- 10.6. Decidir pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, bem como realizar os procedimentos necessárias a comprovação da vantajosidade.
- 10.7. Acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.
- 10.8. Nomear servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, nos termos da cláusula décima quarta desta ATA.
- 10.9. Realizar pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei Federal 14.133, de 2021, após a realização do certame, especialmente para fins de prorrogação do prazo de vigência da ata, visando aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados.
- 10.10. Formalizar os processos administrativos específicos ou documentos equivalentes para aquisição dos bens e serviços registrados.
- 10.11. Decidir e formalizar eventuais prorrogações do prazo de vigência da ata de registro de preços.
- 10.12. Acompanhar o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.
- 10.13. Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.
- 10.14. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- 10.15. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, salvo a hipótese prevista no art. 156, § 6º, inciso I da Lei Federal 14.133, de 2021.
- 10.16. Cancelar e rescindir a ata de registro de preços, nos termos deste Decreto.
- 10.17. Promover realização periódica, a cada 3 meses, de pesquisa de mercado para comprovação da compatibilidade entre os preços registrados e aqueles praticados no mercado e se for constatado que os preços praticados no mercado estão inferiores ao registrado, convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 10.18. **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DADOS PESSOAIS**
 - 10.18.1. Ficam as partes comprometidas em proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, garantindo que:
 - 10.18.1.1. Os dados pessoais tratados tomaram por base a legislação vigente sobre proteção de dados, nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
 - 10.18.1.2. Os dados tratados ficam limitados às atividades necessárias para atingir a finalidade de execução, ressalvado o tratamento para operação da CONTRATADA.
 - 10.18.1.3. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato e operações da CONTRATADA, e poderão ser compartilhados com terceiros quando necessário à própria prestação do serviço, sendo que, nestes casos, será exigido do terceiro o compromisso com a privacidade e proteção dos dados compartilhados;
 - 10.18.1.4. Os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso, sendo vedado o compartilhamento desses dados com terceiros, ressalvada a hipótese da alínea "3";
 - 10.18.1.5. Os dados sensíveis só podem ser tratados nas hipóteses do art. 11 da LGPD, devendo ser observados suas permissões, vedações, compartilhamento e comunicação.
 - 10.18.1.6. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos Dados Pessoais obtidos através da prestação dos serviços, e sob instruções e na medida do determinado pela contratante, eliminará

Modelo RP1a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

10.18.2. CONTRATADA e CONTRATANTE atuarão em conjunto no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo;

10.18.3. O "Encarregado" ou "DPO" da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado da CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

10.18.4. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

10.18.5. Em relação ao cumprimento de obrigações referentes a LGPD, a CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE atuarão em conjunto para que os direitos dos titulares possam ser exercidos.

11. **CLÁUSULA XI - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES E DAS TOLERÂNCIAS**

11.1. Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

11.2. Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

12. **CLÁUSULA XII - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretaria de, tendo como responsável

13. **CLÁUSULA XIII - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. A fiscalização da ATA será exercida pelo servidor indicado pela secretaria gestora, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

13.1.1. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato em conformidade com o artigo 120 da Lei 14.133/2021.

13.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes

14. **CLÁUSULA XIV - DAS PENALIDADES**

14.1. Sem prejuízo do disposto nos artigos 155 e 156, §5º da Lei Federal 14.133/2021 havendo irregularidades na execução do objeto, a CONTRATADA ficará sujeita ao cancelamento da ata e às penalidades de acordo com os seguintes critérios:

14.1.1. Pelo atraso no início da execução da obrigação: multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, com multa em dobro no caso de reincidência;

14.1.2. Pela inexecução parcial do ajuste: multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor restante do contrato;

14.1.3. Pela inexecução total do ajuste: multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou Autorização de Fornecimento;

14.1.4. Pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços por culpa da DETENTORA: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses restantes para o termo final do ajuste.

14.2. No caso de reincidência de irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes ou mais, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato firmado, ficando caracterizada inexecução parcial do objeto.

Modelo RP1a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

- 14.3. Qualquer outra infração a quaisquer cláusulas ou condições previstas neste contrato, ensejará advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato ou Autorização de Fornecimento.
- 14.4. As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos efetuados à CONTRATADA.
- 14.5. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
- 14.6. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.
- 14.7. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras

15. **CLÁUSULA XV – DA PUBLICAÇÃO**

- 15.1. Caberá a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas– PNCP e divulgá-lo em seu sítio eletrônico oficial.
- 15.2. A divulgação da Ata de Registro de Preços no PNCP deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura da Ata, como condição de eficácia do negócio jurídico.

16. **CLÁUSULA XVI – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

- 16.1. A presente Ata rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133/2021, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.
- 16.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

17. **CLÁUSULA XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- 17.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como em contrato, quando couber
- 17.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.
- 17.4. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Pindamonhangaba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindamonhangaba, de **março** de **2025**.

Órgão Gerenciador
Secretário de

Detentora da Ata
Empresa

Testemunhas:

01) Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

02) *Nome:* _____

RG: _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: Solicitação de Registro de Preço nº 02/2026

1. DO OBJETO

1.1. Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Esportivos - Materias para aulas de musculação, ginástica e acessórios para prática esportiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, Secretarias da Prefeitura Municipal, bem como Emendas Impositivas no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para o município.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. PARA A AQUISIÇÃO

2.1.1. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba (SEMELP) conta com escolinhas de esportes distribuídas em todos os ginásios da cidade com atividades para crianças a partir dos 05 anos de idade, nas mais diversas modalidades, sendo estimado em dois mil o número de atendimentos mensais.

2.1.2. As atividades esportivas também envolvem os treinamentos e preparação física dos atletas profissionais que que representam o município de Pindamonhangaba em campeonatos regionais, estaduais e até mesmo internacionais.

2.1.3. Em relação às atividades de lazer, a SEMELP atua na conscientização sobre a importância de hábitos saudáveis para o desenvolvimento da saúde, através da prática de atividades físicas que proporcionam a melhoria da qualidade de vida e do bem estar físico, mental e social. Neste sentido, atender cerca de 3.600 munícipes distribuídos em aulas de Ginástica Melhor Idade, Condicionamento Físico, Alongamento, Pilates Funcional, Medida Certa, Musculação, "Projeto Dançar", Vôlei Master e Vôlei Adaptado.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2.1.4. Outro ponto relevante diz respeito à inclusão social. Diversas modalidades atendem pessoas com deficiência, idosos com limitações motoras e munícipes em situação de vulnerabilidade social. A aquisição de materiais adequados e adaptados possibilitará ampliar o atendimento a esse público, garantindo acessibilidade, participação segura e condições equânimes de prática esportiva.

2.1.5. Também deve ser considerada a perspectiva de sustentabilidade. Sempre que possível, serão priorizados materiais com maior durabilidade, fácil manutenção e fabricados com componentes recicláveis ou de menor impacto ambiental, reduzindo custos de substituição e contribuindo com as políticas ambientais do município.

2.1.6. A contratação ainda permitirá a implementação de ações pedagógicas complementares, como oficinas educativas e programas de iniciação esportiva estruturados por faixa etária, integrando o esporte às áreas de educação, saúde e assistência social. Dessa forma, os materiais não se limitam ao uso em treinos e eventos, mas passam a compor estratégias de prevenção ao sedentarismo, combate ao uso de álcool e drogas e fortalecimento de vínculos comunitários.

2.1.7. A Secretaria de Esportes e Lazer também realiza eventos como corridas de rua, Jogos Regionais, Jogos dos idosos, festivais de esportes. Virada esportiva, Prefeitura perto de você, ruas de lazer, Dia das Crianças, entre outros.

2.1.8. E por fim, anualmente a Secretaria Municipal de Esportes atende a demandas de Emendas Impositivas de vereadores afim de auxiliiar projetos sociais da cidade. Neste ano temos inúmeros pedidos de material esportivo, através de ofícios enviados pelos vereadores. Foi solicitado estimativa de outras secretarias desta Prefeitura através da circular 1.032/2026, e tivemos resposta de interesse de algumas secretarias.

2.1.9. Para estes, necessitamos do fornecimento de Materiais Esportivos - Materias para aulas de musculação, ginástica e acessórios para prática esportiva , para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e Emendas Impositivas do ano de 2026.

2.2. PARA O CONSUMO ESTIMADO

2.3. Os itens deverão ser fornecidos de forma parcelada, uma vez que o objeto é divisível e tal forma de contratação não acarreta prejuízo ao conjunto, além de favorecer



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

a ampliação da competitividade entre os fornecedores e a obtenção do melhor custo-benefício para a Administração Pública.

2.4. Ressalta-se que não é possível mensurar com exatidão o quantitativo nem o momento exato de utilização de cada item, tendo em vista que as atividades desenvolvidas nas Escolas de Esportes e nos programas de musculação, ginástica e condicionamento físico estão sujeitas a alterações de cronograma, ampliação de turmas e situações imprevisíveis, que impactam diretamente na demanda por materiais, podendo esta ser aumentada ou reduzida conforme a necessidade.

2.5. Como exemplo, determinados materiais de musculação e acessórios esportivos estão sujeitos a desgaste natural ou até mesmo a quebras decorrentes do uso contínuo e intenso pelos usuários. Nesses casos, torna-se necessária a reposição imediata do item danificado, a fim de evitar a interrupção das atividades e garantir a continuidade dos serviços oferecidos à população.

2.6. Além disso, a criação de novas turmas, a ampliação de horários de atendimento, a implantação de novos projetos esportivos ou a realização de ações simultâneas em diferentes espaços públicos podem demandar o fornecimento de materiais em prazos distintos daqueles inicialmente previstos, com quantitativos variáveis.

2.7. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, que confere à Administração maior flexibilidade para atender às demandas variáveis ao longo da vigência da ata, assegurando eficiência, economicidade e a adequada manutenção das atividades esportivas municipais.

2.8. Fica reservada a cota prevista em Lei destinado às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, artigo 48.

2.9. O quantitativo estimado para os 12 meses de vigência da ata está descrito na tabela 1 e a projeção de utilização da ata, por mês, consta na planilha de consumo estimado anexa ao processo.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Tabela 1

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
1	70	BASTÃO DE PVC: Bastão de PVC emborrachado, confeccionado em PVC de alta resistência, com revestimento externo em borracha antiderrapante, proporcionando maior durabilidade e segurança no manuseio. Possui dimensões aproximadas de 100 cm de comprimento por 3 cm de diâmetro, com peso aproximado de 2 kg. Acabamento uniforme, superfície lisa e resistente à umidade, ao cloro e ao desgaste por uso contínuo. Produto com estrutura rígida, resistente a impactos moderados, indicado para ambientes aquáticos e terrestres; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	24	0	0	0	23	0	0	0	0	0	23	0
2	80	BASTÃO PARA GINÁSTICA EM MADEIRA: Bastão de madeira envernizada, medindo 1,30m de comprimento, auxilia em exercícios de alongamento, trabalha a coordenação motora, treino de equilíbrio e apoio a outros exercícios. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	26	0	0	0	28	0	0	0	0	0	26	0
3	4	BOLA DE MEDICINEBALL 10 LBS: Bola de medicineball de 10lbs (4,5kg) confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0

R. Antônio Augusto Rodrigues, 167 - Parque Sao Domingos, Pindamonhangaba - SP, 12410-560

E-mail: semelp@pindamonhangaba.sp.gov.br / admsemelp@gmail.com

Telefone: (12) 3648-2258 / 3550-5100



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

4	4	BOLA DE MEDICINEBALL 15 LBS: Bola de medicineball de 15lbs (6,8kg) confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
5	38	BOLA DE MEDICINEBALL 3 LBS: medicine ball 3 lbs (aprox. 1,4 kg), confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	12	0	0	0	12	0	0	0	0	0	14	0
6	36	BOLA DE MEDICINEBALL 5 LBS: medicine ball 5 lbs (aprox. 2,2 kg), confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	12	0	0	0	12	0	0	0	0	0	12	0
7	8	BOLA DE MEDICINEBALL DE 1 KG: medicine ball 1 kg, confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0
8	67	BOLA SUÍÇA 65CM: BOLA SUÍÇA. GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 65 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo	22	0	0	0	22	0	0	0	0	0	23	0

R. Antônio Augusto Rodrigues, 167 - Parque Sao Domingos, Pindamonhangaba - SP, 12410-560

E-mail: semelp@pindamonhangaba.sp.gov.br / admsemelp@gmail.com

Telefone: (12) 3648-2258 / 3550-5100





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

		especificado.													
9	73	BOLA SUÍÇA 55CM:GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 55 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	27	0	0	0	27	0	0	0	0	0	19	0	
10	15	BOSU BALL: Bola para Equilíbrio Bosu Ball com alça. Peso 5kg, suporta até 250 kg, medindo 62x13cm, alça de 33cm e alongamento até 55cm. Material plástico PVC e polipropileno. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	0	
11	37	CANELEIRA FITNESS 1/2KG: Tornozeleira de 0,5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	15	0	0	0	10	0	0	0	0	0	12	0	
12	7	CANELEIRA FITNESS 10KG: Tornozeleira de 10 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0	

R. Antônio Augusto Rodrigues, 167 - Parque Sao Domingos, Pindamonhangaba - SP, 12410-560

E-mail: semelp@pindamonhangaba.sp.gov.br / admsemelp@gmail.com

Telefone: (12) 3648-2258 / 3550-5100





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

13	45	CANELEIRA FITNESS 2KG: Tornozeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	15	0	0	0	15	0	0	0	0	0	15	0
14	15	CANELEIRA FITNESS 4KG: Tornozeleira de 4 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	0
15	5	CANELEIRA FITNESS 5KG: Tornozeleira de 5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
16	58	CANELEIRA FITNESS 6KG: Tornozeleira de 6 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos	20	0	0	0	19	0	0	0	0	0	19	0

R. Antônio Augusto Rodrigues, 167 - Parque Sao Domingos, Pindamonhangaba - SP, 12410-560

E-mail: semelp@pindamonhangaba.sp.gov.br / admsemelp@gmail.com

Telefone: (12) 3648-2258 / 3550-5100





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

		materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.													
17	11	CANELEIRA FITNESS 8KG: Tornozeleira de 8 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0	3	0	
18	500	COLCHONETE PROFISSIONAL EM ESPUMA AG100: revestimento emborrachado, medindo 1,00m comprimento x 0,60m de largura x 0,05m de espessura. Certificado de conformidade com ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	166	0	0	0	168	0	0	0	0	0	166	0	
19	90	CORDA DE PULAR: Aço Speed Rope 2 Rolamentos - Especificações: Medidado cabo de aço: 3,0 m; Cor: Preto x Laranja; Com Rolamento Esfera; Material da manopla: Plástico; Material do fio: Aço revestido com pvc.Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	30	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30	0	
20	6	CORDA NAVAL: Corda Naval de sisal ou manilha 34 mm e 6 metros. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	
21	25	DISCO DE EQUILÍBRIO: Indicado para Treinamento Equilíbrio e Coordenação; Composição: Plástico; Peso do Produto: 1,1	8	0	0	0	8	0	0	0	0	0	9	0	

R. Antônio Augusto Rodrigues, 167 - Parque Sao Domingos, Pindamonhangaba - SP, 12410-560

E-mail: semelp@pindamonhangaba.sp.gov.br / admsemelp@gmail.com

Telefone: (12) 3648-2258 / 3550-5100





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

		kg; Peso Suportado: 120 kg; Dimensões Aproximadas: 41x9x41 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.												
22	36	ESCADA DE COORDENAÇÃO PARA GINÁSTICA FUNCIONAL: Comprimento 4,60 cm, Largura 0,50 cm, quantidade degraus 11. Com regulagem. Fitas de nylon e hastes de PVC. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	12	0	0	0	12	0	0	0	0	0	12	0
23	5	ESTACAS DE AGILIDADE: Dimensões aproximadas:6 x 11 x 172 cm (A x L x P), cor Amarelo Neon, T77, peso 2960 Gramas; Material PVC, embalagem com 8 estacas. acompanha bolsa; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
24	6	FAIXA DE EXTENSÃO TIPO TRX: fita de suspensão com ajuste do tipo TRX com capacidade de carga de 150 kg confeccionada em fita de nylon reforçada. Permite regulagem de comprimento e manoplas injetadas; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
25	140	FAIXA ELÁSTICA FORTE tipo thera band: faixa elástica de alta resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	46	0	0	0	48	0	0	0	0	0	46	0





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

26	140	FAIXA ELÁSTICA MÉDIA tipo theraband: faixa elástica de média resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	46	0	0	0	48	0	0	0	0	0	46	0
27	120	FAIXA ELÁSTICA LEVE tipo theraband: faixa elástica de leve resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	40	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40	0
28	80	KIT COM 4 MINI BAND: kit de elásticos circulares feitos de borracha natural para treino funcional, sendo: Leve - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,5 mm/ Resistência: 5kg; Médio - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,7 mm/ Resistência: 7 kg; Forte - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,9 mm/ Resistência: 10 kg; Extra Forte - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 1,1 mm/ Resistência: 12 kg; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	26	0	0	0	28	0	0	0	0	0	26	0
29	38	MAGIC CICLE: Fibra de vidro (fiberglass) e EVA . PESO 320G; Espessura 6cm; Dimensões 39cm X 38 cm; Cor - preto. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	12	0	0	0	14	0	0	0	0	0	12	0
30	7	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 12 LBS: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 12lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0

R. Antônio Augusto Rodrigues, 167 - Parque Sao Domingos, Pindamonhangaba - SP, 12410-560

E-mail: semelp@pindamonhangaba.sp.gov.br / admsemelp@gmail.com

Telefone: (12) 3648-2258 / 3550-5100





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

		preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.													
31	7	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 16 LBS: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 16lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	
32	7	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 20 LBS: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 20lbs.Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	
33	42	MINI CAMA ELÁSTICA: confeccionado em tubo em aço 1010/1020 pintado em epóxi, pernas removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco o que facilita o transporte e armazenagem, sistema de tração: 32 molas de aço, sapatas em pvc cor preta, antiderrapante, tela-sanet preta costurada com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm, na parte superior contornando toda a tela. Proteção ou saia - confeccionada em napa cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Cor de pintura e tela preta: preto. Suporta peso de até 150 kg. Dimensões aprox. (diâmetro x altura): 940x210 mm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	14	0	0	0	14	0	0	0	0	0	14	0	
34	10	PRESILHA PARA BARRA OLÍMPICA: Serve em qualquer barra de 49mm de diâmetro; Feito de metal de alta qualidade e acabamento cromado. Peso: 360g; Venda por par; Diâmetro: 4,9cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0	4	0	

R. Antônio Augusto Rodrigues, 167 - Parque Sao Domingos, Pindamonhangaba - SP, 12410-560

E-mail: semelp@pindamonhangaba.sp.gov.br / admsemelp@gmail.com

Telefone: (12) 3648-2258 / 3550-5100





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

		qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.												
35	15	RODA ABDOMINAL: Pegada Anatômica emborrachadas e rodas duplas. Haste central em aço, rodas de plástico injetado. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	0
36	70	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFACIAL: rolo liberação miofascial, borracha eveva, 12x42, cor preta. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	23	0	0	0	23	0	0	0	0	0	24	0
37	10	POWER BAG 10 KG: confeccionado em lona marítima; com 07 pegadas empolamida aproximadamente; power bag de peso; carga de 10kg; revestido em couro sintético; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	0
38	4	TRENA ANTROPOMÉTRICA: Amplitude de Medição: 0 a 200 cm (2 metros) Resolução da Escala: Milímetros Matéria Prima: aço plano especial inelástico Caixa fabricada em ABS. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
39	50	KIT HIP MINI BANDS: Faixa Elástica em tecido - 3 intensidades. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	16	0	0	0	16	0	0	0	0	0	18	0





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

40	42	COLCHONETE DE APOIO LOMBAR: colchonete de apoio lombar para abdominal courvin, espuma aglomerada, fechamento com zíper o preto tam 37x30x8 d80. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	14	0	0	0	14	0	0	0	0	0	14	0
41	2	RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE: relógio digital com visor grande e retangular, alimentação elétrica ou bateria; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
42	33	BLOCO PARA PRÁTICA DE YOGA: bloco em EVA rígido, cantos arredondados, dimensões 23x15x8cm; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	11	0	0	0	11	0	0	0	0	0	11	0
43	6	TORNOZELEIRA PARA CROSS OVER COM VELCRO DE DUPLO TRAVAMENTO: Tornozeleira para cross de altíssima resistência com fechamento em velcro de duplo travamento resistente e ajuste confortável; forração antitranspirante e acabamento e reforço em couro legítimo; metais reforçados.	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0

Esta tabela refere-se um “estimado” de consumo, e pode não ser o real.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2.10. PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.11. A adoção do Sistema de Registro de Preço (SRP) justifica-se pela forma de contratação do material em questão que ocorrerão de forma parcelada, visto que as aquisições serão solicitadas, em sua maior parte, após planejamento de aulas, competições e eventos de acordo com a necessidade para manutenção das aulas e treinamentos;

2.12. A programação de aquisição depende da demanda de valores de emendas e quantidade de pessoas que participarão dos eventos esportivos, que no momento é incerta, portanto a quantidade é estimada e não exata;

2.13. Após análise das alternativas de aquisição disponíveis, concluiu-se que a forma mais adequada para o atendimento da necessidade é a contratação, por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP). Tal escolha revela-se mais vantajosa, pois possibilita à Administração Pública obter melhores condições comerciais, aproveitando ganhos decorrentes de economia de escala, sem prejuízo da qualidade e da continuidade das atividades esportivas oferecidas à população.

2.14. Entre as soluções existentes e compatíveis com as normas que regem as compras públicas, o Sistema de Registro de Preços destaca-se por garantir maior flexibilidade para ajustes conforme a variação da demanda, assegurando, ao mesmo tempo, competitividade, transparência e economicidade. Além disso, o SRP permite a ampla participação de fornecedores que atendam às exigências técnicas, operacionais e de qualidade estabelecidas, em consonância com o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

2.15. O registro de preços para aquisição de materiais de musculação e ginástica pela SEMELP justifica-se pela necessidade contínua e variável de reposição eventual de itens desgastados pelo uso frequente, bem como pela possibilidade de ampliação do atendimento à população nas academias públicas, na preparação dos atletas municipais e nas turmas de atividades físicas do Departamento de Lazer e Natação, especialmente nos casos de reorganização das turmas já existentes, captação de recursos externos ou celebração de parcerias que venham a ocorrer, sendo o Sistema de Registro de Preços o instrumento mais adequado por permitir contratações conforme a demanda efetiva, evitando aquisições excessivas, assegurando preços previamente registrados e garantindo a continuidade e melhoria dos serviços públicos já implantados,



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

sem criação de novas atividades, mas com foco na manutenção e expansão responsável das ações de promoção do esporte, lazer e saúde.

2.16. Com base no artigo 100 do Decreto Municipal nº 6.545/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município, temos:

Art. 100 O Sistema de Registro de Preços (SRP) será processado por intermédio de licitação na modalidade do pregão ou da concorrência, a depender do enquadramento do objeto, e poderá ser adotado para a contratação de bens e serviços em geral, obras e serviços de engenharia quando:

I - tratar-se de bens e serviços padronizados;

II - as características do bem ou serviço ensejarem necessidade de contratações frequentes com celeridade e transparência;

III - houver a necessidade de aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, objetivando a adequação do estoque mínimo e máximo, ou quando a contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa for conveniente;

IV - a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia, com exatidão, do quantitativo ou do momento em que será demandado pelos órgãos da administração pública;

V - for conveniente a contratação de bens e serviços ou a contratação de obras e serviços de engenharia para atendimento a mais de um órgão ou entidade da administração pública.

2.17. PARA O CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR ITEM

2.18. O critério adotado para o julgamento das propostas justifica-se pela busca da eficiência administrativa, a qual visa obter a economia e especificação do bem material a ser entregue, mirando a diminuição dos custos.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2.19. Além disso, espera-se atrair mais licitantes que majoram as chances de sucesso na contratação, evitando assim que os itens fracassem ou fiquem desertos caso fossem licitados de forma global e dando oportunidade a pequenas empresas participarem do certame.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. O objeto a ser licitado é comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133/2021;

3.2. A aquisição dos bens não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

3.3. A solução para atender necessidade apresentada é a aquisição de materiais esportivos - Materias para aulas de musculação, ginástica, acessórios para prática esportiva e brinquedos de recreação e lazer através de Pregão Eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

4. DO QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

4.1. Os preços de referência, foram obtidos com base no § 1º incisos II, III e IV do Art. 23 da Lei 14.133, ou seja, contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 6 meses anteriores à data da pesquisa de preços; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

4.2. Após análise dos resultados obtidos foi calculado o custo médio estimado no valor de conforme **Tabela 2.**





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Tabela 2 - Quantitativos da solicitação de compra

Item	Descrição	Qde	Valor Unitário estimado R\$	Valor Total estimado R\$
1	BASTÃO DE PVC: Bastão de PVC emborrachado, confeccionado em PVC de alta resistência, com revestimento externo em borracha antiderrapante, proporcionando maior durabilidade e segurança no manuseio. Possui dimensões aproximadas de 100 cm de comprimento por 3 cm de diâmetro, com peso aproximado de 2 kg. Acabamento uniforme, superfície lisa e resistente à umidade, ao cloro e ao desgaste por uso contínuo. Produto com estrutura rígida, resistente a impactos moderados, indicado para ambientes aquáticos e terrestres; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	70	54,02	3.781,40
2	BASTÃO PARA GINÁSTICA EM MADEIRA: Bastão de madeira envernizada, medindo 1,30m de comprimento, auxilia em exercícios de alongamento, trabalha a coordenação motora, treino de equilíbrio e apoio a outros exercícios. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	80	51,37	4.109,60
3	BOLA DE MEDICINEBALL 10 LBS: Bola de medicineball de 10lbs (4,5kg) confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	4	291,52	1.166,08
4	BOLA DE MEDICINEBALL 15 LBS: Bola de medicineball de 15lbs (6,8kg) confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	4	413,53	1.654,12
5	BOLA DE MEDICINEBALL 3 LBS: medicine ball 3 lbs (aprox. 1,4 kg), confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	38	92,33	3.508,54
6	BOLA DE MEDICINEBALL 5 LBS: medicine ball 5 lbs (aprox. 2,2 kg), confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	36	221,63	7.978,68



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

7	BOLA DE MEDICINEBALL DE 1 KG: medicine ball 1 kg, confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	8	54,61	436,88
8	BOLA SUÍÇA 65CM: BOLA SUÍÇA. GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 65 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	67	75,00	5.025,00
9	BOLA SUÍÇA 55CM:GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 55 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	73	90,61	6.614,53
10	BOSU BALL: Bola para Equilíbrio Bosu Ball com alça. Peso 5kg, suporta até 250 kg, medindo 62x13cm, alça de 33cm e alongamento até 55cm. Material plástico PVC e polipropileno. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	15	378,60	5.649,00
11	CANELEIRA FITNESS 1/2KG: Tornozeleira de 0,5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	37	39,31	1.454,47
12	CANELEIRA FITNESS 10KG: Tornozeleira de 10 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	7	94,87	664,09
13	CANELEIRA FITNESS 2KG: Tornozeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas	45	54,00	2.430,00



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

	dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.			
14	CANELEIRA FITNESS 4KG: Tornozeleira de 4 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	15	78,57	1.178,55
15	CANELEIRA FITNESS 5KG: Tornozeleira de 5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	5	102,95	514,75
16	CANELEIRA FITNESS 6KG: Tornozeleira de 6 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	58	94,50	5.481,00
17	CANELEIRA FITNESS 8KG: Tornozeleira de 8 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	11	95,40	1.049,40
18	COLCHONETE PROFISSIONAL EM ESPUMA AG100: revestimento emborrachado, medindo 1,00m comprimento x 0,60m de largura x 0,05m de espessura. Certificado de conformidade com ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	500	59,74	29.870,00
19	CORDA DE PULAR: Aço Speed Rope 2 Rolamentos - Especificações: Medidado cabo de aço: 3,0 m; Cor: Preto x Laranja; Com Rolamento Esfera; Material da manopla: Plástico; Material do fio: Aço revestido com pvc.Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do	90	13,73	1.235,70





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

	item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.			
20	CORDA NAVAL: Corda Naval de sisal ou manilha 34 mm e 6 metros. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	6	209,92	1.259,52
21	DISCO DE EQUILÍBRIO: Indicado para Treinamento Equilíbrio e Coordenação; Composição: Plástico; Peso do Produto: 1,1 kg; Peso Suportado: 120 kg; Dimensões Aproximadas: 41x9x41 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	25	72,19	1.804,75
22	ESCADA DE COORDENAÇÃO PARA GINÁSTICA FUNCIONAL: Comprimento 4,60 cm, Largura 0,50 cm, quantidade de degraus 11. Com regulagem. Fitas de nylon e hastes de PVC. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	36	32,36	1.164,96
23	ESTACAS DE AGILIDADE: Dimensões aproximadas: 6 x 11 x 172 cm (A x L x P), cor Amarelo Neon, T77, peso 2960 Gramas; Material PVC, embalagem com 8 estacas. acompanha bolsa; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	5	40,07	200,35
24	FAIXA DE EXTENSÃO TIPO TRX: fita de suspensão com ajuste do tipo TRX com capacidade de carga de 150 kg confeccionada em fita de nylon reforçada. Permite regulagem de comprimento e manoplas injetadas; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	6	137,81	826,86
25	FAIXA ELÁSTICA FORTE tipo thera band: faixa elástica de alta resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	140	29,06	4.068,40
26	FAIXA ELÁSTICA MÉDIA tipo thera band: faixa elástica de média resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	140	27,12	3.796,80
27	FAIXA ELÁSTICA LEVE tipo thera band: faixa elástica de leve resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	120	39,66	4.759,20



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

28	KIT COM 4 MINI BAND: kit de elásticos circulares feitos de borracha natural para treino funcional, sendo: Leve - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,5 mm/ Resistência: 5kg; Médio - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,7 mm/ Resistência: 7 kg; Forte - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,9 mm/ Resistência: 10 kg; Extra Forte - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 1,1 mm/ Resistência: 12 kg; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	80	102,38	8.190,40
29	MAGIC CICLE: Fibra de vidro (fiberglass) e EVA . PESO 320G; Espessura 6cm; Dimensões 39cm X 38 cm; Cor - preto. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	38	45,71	1.736,98
30	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 12 LBS: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 12lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	7	280,12	1.960,84
31	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 16 LBS: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 16lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	7	370,33	2.592,31
32	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 20 LBS: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 20lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	7	477,53	3.342,71
33	MINI CAMA ELÁSTICA: confeccionado em tubo em aço 1010/1020 pintado em epóxi, pernas removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco o que facilita o transporte e armazenagem, sistema de tração: 32 molas de aço, sapatas em pvc cor preta, antiderrapante, tela-sanet preta costurada com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm, na parte superior contornando toda a tela. Proteção ou saia - confeccionada em napa cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Cor de pintura e tela preta: preto. Suporta peso de até 150 kg. Dimensões aprox. (diâmetro x altura): 940x210 mm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	42	280,91	11.798,22
34	PRESILHA PARA BARRA OLÍMPICA: Serve em qualquer barra de 49mm de diâmetro; Feito de metal de alta qualidade e acabamento cromado. Peso: 360g; Venda por par; Diâmetro: 4,9cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	10	26,46	264,60



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

35	RODA ABDOMINAL: Pegada Anatômica emborrachadas e rodas duplas. Haste central em aço, rodas de plástico injetado. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	15	67,87	1.018,05
36	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL: rolo liberação miofascial, borracha eveva, 12x42, cor preta. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	70	57,85	4.049,50
37	POWER BAG 10 KG: confeccionado em lona marítima; com 07 pegadas empolamida aproximadamente; power bag de peso; carga de 10kg; revestido em couro sintético; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	10	172,80	1.728,00
38	TRENA ANTROPOMÉTRICA: Amplitude de Medição: 0 a 200 cm (2 metros) Resolução da Escala: Milímetros Matéria Prima: aço plano especial inelástico Caixa fabricada em ABS. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	4	42,48	169,92
39	KIT HIP MINI BANDS: Faixa Elástica em tecido - 3 intensidades. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	50	75,08	3.754,00
40	COLCHONETE DE APOIO LOMBAR: colchonete de apoio lombar parabdominal courvin, espuma aglomerada, fechamento com zíper o preto tam 37x30x8 d80. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	42	96,17	4.039,14
41	RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE: relógio digital com visor grande e retangular, alimentação elétrica ou bateria; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	2	131,05	262,10
42	BLOCO PARA PRÁTICA DE YOGA: bloco em EVA rígido, cantos arredondados, dimensões 23x15x8cm; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	33	37,36	1.232,88
43	TORNOZELEIRA PARA CROSS OVER COM VELCRO DE DUPLO TRAVAMENTO: Tornozeleira para cross de altíssima resistência com fechamento em velcro de duplo travamento resistente e ajuste confortável; forração antitranspirante e acabamento e reforço em couro legítimo; metais reforçados.	6	66,84	401,04

VALOR ESTIMADO TOTAL - R\$ 148.253,32.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

5. DOS PREÇOS

5.1. Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, quando for o caso, garantia dos serviços e seguros incidentes que venham a incidir sobre a execução.

5.2. O preço não será reajustado durante a vigência da ata de registro de preços, salvo se houver prorrogação da vigência da ata.

6. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**, através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O objeto a ser licitado enquadra-se como serviços de natureza comum cujos padrões de desempenho e qualidade poder ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Para contratação da empresa vencedora do certame, serão exigidos documentos que comprovem sua idoneidade na entrega dos produtos com qualidade e eficiência.

7.2. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) enviada através de Ofício para o e-mail informado na proposta;

7.3. Deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, anexa ao Centro Esportivo João Carlos de Oliveira, sito a Rua Antônio Augusto Rodrigues, 167, Parque São Domingos;





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

8. DO MODELO DE PROPOSTA

8.1. Os licitantes deverão apresentar suas propostas conforme **Tabela 3**.

8.2. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Termo de Referência.

Tabela 3 - Modelo de proposta

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	XXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

9. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

9.1. O recebimento dos materiais esportivos dar-se-á em conformidade com o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e no respectivo contrato.

9.2. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) enviada através de Ofício para o e-mail informado na proposta;

9.3. Deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, anexa ao Centro Esportivo João Carlos de Oliveira, sito a Rua Antônio Augusto Rodrigues, 167, Parque São Domingos;

9.4. O recebimento provisório será realizado no ato da entrega, por servidor ou comissão designada pela Administração, mediante conferência quantitativa dos materiais





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

entregues, verificação preliminar de sua integridade, acondicionamento, identificação e conformidade aparente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, nem exime a contratada da responsabilidade por vícios, defeitos ou desconformidades eventualmente constatados.

9.5. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação técnica e funcional dos materiais esportivos, no prazo definido pela Administração, contado do recebimento provisório, mediante atesto formal do fiscal ou da comissão de recebimento, que confirmará a plena conformidade dos materiais com as especificações técnicas, normas aplicáveis, padrões de qualidade, desempenho e finalidade a que se destinam.

9.6. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto recebido, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba poderá:

9.7. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, determinando sua substituição;

9.8. Determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.9. Os itens entregues com defeito ou em inconformidade com as especificações, deverão ser substituídos no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação expedida pelo setor responsável;





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

9.10. Somente após o recebimento definitivo será considerada cumprida a obrigação contratual, ficando a Administração autorizada a proceder com o pagamento correspondente, observado o disposto contratual e legal.

9.11. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;

9.12. As entregas deverão ser agendadas através do e-mail: admsemelp@pindamonhangaba.sp.gov.br, ou no telefone 12-36482248 ou 12-3550-5100. No caso de entregas feitas por transportadoras, estas deverão ser orientadas pela CONTRATADA sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

9.13. A recusa da CONTRATADA em atender ao estabelecido nas cláusulas anteriores resultará na aplicação das sanções prevista por inadimplemento.

9.14. A CONTRATADA obrigará-se a fornecer o objeto adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência, em seus anexos, e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório;

9.15. Caberá a CONTRATADA substituir, no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, a partir do recebimento de comunicado formal, todo e qualquer produto que for entregue fora das especificações e/ou apresentar quaisquer problemas durante o prazo de validade.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

10.1. Caberá a gestão do contrato tomar todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato e ainda:

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

V - propor medidas que melhorem a execução do contrato.

10.2. Caberá ao fiscal do contrato, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

VII - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do processo;

VIII - informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

IX - emitir e controlar, periodicamente, as autorizações de fornecimento necessárias para a execução do objeto contratado.

10.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

10.5. Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida pelo fiscal designado pela CONTRATANTE, dentre os servidores do setor responsável, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas, além de esclarecer as eventuais dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos materiais, dando ciência à Administração.

11. DOS DEVERES DA CONTRATADA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

11.1. A CONTRATADA obrigará-se a fornecer o objeto adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência, em seus anexos, e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório;

11.2. Caberá a CONTRATADA substituir, no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, a partir do recebimento de comunicado formal, todo e qualquer produto que for entregue fora das especificações e/ou apresentar quaisquer problemas durante o prazo de validade;

11.3. A CONTRATADA deverá atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;

11.4. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros;

11.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos materiais ao Município;

11.6. Cabe a CONTRATADA responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste Termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela CONTRATANTE;

11.7. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do instrumento contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

12. DOS DEVERES DA CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

12.1. Indicar os locais de entrega dos uniformes e o(os) responsável(eis) pela gestão do contrato, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento;

12.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;

12.3. Emitir as Autorizações de fornecimento (AF), efetuar o pagamento nas notas fiscais, bem como, comunicar à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na execução do objeto, aplicando, quando necessário, as penalidades previstas.

12.4. Aplicar à CONTRATADA todas as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12.5. Caberá a CONTRATANTE indicar layouts, cores, tamanhos, os locais de entrega dos produtos solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.

13. DAS SANÇÕES

13.1. As sanções serão aplicadas conforme leis vigentes, minuta contratual e Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Após entrega e conferência do material, as notas fiscais deverão ser encaminhadas ao pagamento;

14.2. A empresa deverá enviar as seguintes certidões atualizadas junto com a nota fiscal para pagamento:

- Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Para empresas de Pindamonhangaba);



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

14.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, através de depósito em conta corrente, após a aprovação da nota fiscal pelo responsável. Nos dados adicionais da nota fiscal, deverão constar:

- Número do pregão;
- Número da Autorização de fornecimento (AF);
- Dados bancários para pagamento - **Obrigatoriamente PIX CNPJ;**

14.4. O envio da nota fiscal poderá ser feito pessoalmente, por e-mail ou através de protocolo no link: <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias para aquisição dos produtos:

Serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias para aquisição dos produtos:

- Dotação Tesouro

Ficha 480:

01.11.10|04.122.2010.2005|01|110.0000|3.3.90.30.00

Ficha 494:

01.11.10|27.812.2010.2048|01|110.0000|3.3.90.30.00

Ficha 506:

01.11.10|27.812.2010.2049|01|110.0000|3.3.90.30.00

Ficha 515:



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

01.11.10|27.813.2010.2050|01|110.0000|3.3.90.30.00

- Emendas e Convênio

Ficha 385:

01.10.10|10.301.2009.2097|05|301.0000|3.3.90.30.00

Ficha 481:

01.11.10|04.122.2010.2005|08|110.0000|3.3.90.30.00

Ficha 495:

01.11.10|27.812.2010.2048|08|110.0000|3.3.90.30.00

Ficha 507:

01.11.10|27.812.2010.2049|08|110.0000|3.3.90.30.00

Ficha 516:

01.11.10|27.813.2010.2050|08|110.0000|3.3.90.30.00

16. DA GARANTIA

O prazo de garantia dos itens será de 3 (três) meses ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, contados da data de recebimento.

Beatriz Stéphanie Silva de Melo

Recepcionista - SEMELP

Alcides Barbosa Junior
Secretário Municipal de Esportes e Lazer





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solicitação de Registro de Preço nº 02/2026

1. DO OBJETO

Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Esportivos - Materias para aulas de musculação, ginástica e acessórios para prática esportiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, Secretarias da Prefeitura Municipal, bem como Emendas Impositivas no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para o município.

2. ÁREA REQUISITANTE



3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba (SEMELP) conta com escolinhas de esportes distribuídas em todos os ginásios da cidade com atividades para crianças a partir dos 05 anos de idade, nas mais diversas modalidades, sendo estimado em dois mil o número de atendimentos mensais.

As atividades esportivas também envolvem os treinamentos e preparação física dos atletas profissionais que representam o município de Pindamonhangaba em campeonatos regionais, estaduais e até mesmo internacionais.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Em relação às atividades de lazer, a SEMELP atua na conscientização sobre a importância de hábitos saudáveis para o desenvolvimento da saúde, através da prática de atividades físicas que proporcionam a melhoria da qualidade de vida e do bem estar físico, mental e social. Neste sentido, atender cerca de 3.600 munícipes distribuídos em aulas de Ginástica Melhor Idade, Condicionamento Físico, Alongamento, Pilates Funcional, Medida Certa, Musculação, “Projeto Dançar”, Vôlei Master e Vôlei Adaptado.

Outro ponto relevante diz respeito à inclusão social. Diversas modalidades atendem pessoas com deficiência, idosos com limitações motoras e munícipes em situação de vulnerabilidade social. A aquisição de materiais adequados e adaptados possibilitará ampliar o atendimento a esse público, garantindo acessibilidade, participação segura e condições equânimes de prática esportiva.

Também deve ser considerada a perspectiva de sustentabilidade. Sempre que possível, serão priorizados materiais com maior durabilidade, fácil manutenção e fabricados com componentes recicláveis ou de menor impacto ambiental, reduzindo custos de substituição e contribuindo com as políticas ambientais do município.

A contratação ainda permitirá a implementação de ações pedagógicas complementares, como oficinas educativas e programas de iniciação esportiva estruturados por faixa etária, integrando o esporte às áreas de educação, saúde e assistência social. Dessa forma, os materiais não se limitam ao uso em treinos e eventos, mas passam a compor estratégias de prevenção ao sedentarismo, combate ao uso de álcool e drogas e fortalecimento de vínculos comunitários.

A Secretaria de Esportes e Lazer também realiza eventos como corridas de rua, Jogos Regionais, Jogos dos idosos, festivais de esportes. Virada esportiva, Prefeitura perto de você, ruas de lazer, Dia das Crianças, entre outros.

E por fim, anualmente a Secretaria Municipal de Esportes atende a demandas de Emendas Impositivas de vereadores afim de auxilliar projetos sociais da cidade. Neste ano temos inúmeros pedidos de material esportivo, através de ofícios enviados pelos vereadores. Foi solicitado estimativa de outras secretarias desta Prefeitura através da circular 1.032/2026, e tivemos resposta de interesse de algumas secretarias.

Para estes, necessitamos do fornecimento de Materiais Esportivos - Materias para aulas de musculação, ginástica e acessórios para prática esportiva , para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e Emendas Impositivas do ano de 2026.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2026, conforme Documento de formalização da Demanda n° 307/2026, 407/2026 e 1448/2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado enquadra-se como de natureza comum cujos padrões de desempenho e qualidade poder ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Sendo assim, a escolha da empresa será realizada através da modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei 14.133/2021, e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

Será utilizado o Sistema de Registro de Preços cuja ata terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, se vantajoso para a Administração.

Para cumprimento do objeto da contratação, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução.

Após a fase de lances, na etapa de julgamento das propostas, será exigido do licitante provisoriamente vencedor de cada item uma unidade de colchonete profissional em espuma AG100 e uma unidade de colchonete de apoio lombar, para análise prévia, seguindo as especificações estabelecidas no edital.

Considerando que os itens colchonete profissional em espuma AG100 e colchonete de apoio lombar possuem características técnicas relacionadas à densidade da espuma, resistência, durabilidade, ergonomia, acabamento, conforto e segurança ao usuário, cuja aferição não pode ser plenamente comprovada apenas por catálogos, fichas técnicas ou declarações do fabricante, faz-se necessária a apresentação de amostras.

A solicitação de amostra dos colchonetes é essencial para garantir que os produtos ofertados pelos fornecedores estejam em conformidade com as especificações técnicas e os requisitos de qualidade definidos no edital. A justificativa para essa exigência baseia-se na necessidade de verificação de conformidade, permitindo confirmar se o material, a densidade da espuma, as dimensões, os acabamentos e o revestimento estão de acordo com o previsto. Além disso, a análise física possibilita a inspeção direta da qualidade (resistência, conforto, costuras, acabamento e durabilidade), assegurando que o produto final será adequado para o uso pretendido.

A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, para o colchonete profissional em espuma AG100 e colchonete de apoio lombar, uma peça com especificações iguais ou





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

similares, ao qual foi vencedora para análise técnica e aprovação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMELP).

As amostras poderão ser enviadas pessoalmente, via correios, transportadora ou qualquer outro meio escolhido pelo fornecedor desde que cumpram o prazo estipulado, na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sito a Rua Antônio Augusto Rodrigues, 167 - Parque São Domingos, Pindamonhangaba - SP, em horário a combinar com a SEMELP, telefone 12-3648-2248 / 3550-5100 ou via e-mail (admsemelp@pindamonhangaba.sp.gov.br).

A amostra solicitada deverá ser entregue no local, data e prazo indicados pela Administração, conforme comunicação oficial no sistema eletrônico de disputa pública.

A amostra deverá conter, de forma clara e visível, a identificação da empresa licitante, o número do item e a identificação do processo licitatório ao qual se refere.

A empresa que não apresentar as amostras dentro do prazo estipulado, tiver a amostra rejeitada ou recusar-se a apresentar a amostra quando convocada, será considerada inabilitada.

As amostras somente serão devolvidas às licitantes após a homologação do resultado do julgamento da licitação ou do item correspondente.

Caberá exclusivamente à licitante a iniciativa de reaver a sua amostra.

As amostras não retiradas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação, serão consideradas abandonadas, cabendo à Administração dar-lhes destinação adequada, sem direito a qualquer ressarcimento.

As amostras consideradas aprovadas permanecerão retidas para posterior comparação com os produtos que forem efetivamente entregues.

Procedimento de Avaliação das Amostras

O procedimento de avaliação ocorrerá no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMELP, sito à Rua Antônio Augusto Rodrigues, nº 167, Parque São Domingos, Pindamonhangaba, às 09h00, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de recebimento das amostras.

Será elaborado Parecer Técnico de Análise da Amostra, contendo a aprovação ou reprovação, devidamente fundamentado, conforme critérios técnicos previamente definidos.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Por meio de mensagem no sistema eletrônico, será divulgado o local, data e horário da realização do procedimento de avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, inclusive às demais licitantes.

Os resultados das avaliações das amostras serão divulgados por meio de mensagem no sistema eletrônico de disputa pública, assegurando-se a transparência e a publicidade do procedimento.

A análise das amostras será realizada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constituída pelos seguintes servidores:

Beatriz Stéphanie Silva de Melo, matrícula nº 853968;

Joelma Molica Lourenço Ferreira, matrícula nº 847363;

Rafaela Ferreira de Souza, matrícula nº 852064.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRADADAS

Tendo-se em vista que a aquisição dos materiais esportivos - Materias para aulas de musculação, ginástica, acessórios para prática esportiva e brinquedos de recreação e lazer, ocorrerão conforme a demanda das necessidades, o consumo estimado foi elaborado com base nos históricos dos últimos contratos realizados pela SEMELP além de avaliação do calendário esportivo para os próximos 12 meses, bem como demandas de Emendas Impositivas.

Histórico de contratações:

Item	2023	2024	2025
BARALHO AZUL	100	20	13
BARALHO VERMELHO	100	20	13
BASTÃO DE PVC	0	35	0
BASTÃO PARA GINÁSTICA EM MADEIRA	50	0	0
BOLA DE MEDICINEBALL 10 LBS	0	0	0
BOLA DE MEDICINEBALL 15 LBS	0	0	0
BOLA DE MEDICINEBALL 3 LBS	20	0	6
BOLA DE MEDICINEBALL 5 LBS	0	0	2
BOLA DE MEDICINEBALL DE 1 KG	20	0	3
BOLA SUÍÇA 65CM	80	50	1
BOLA SUÍÇA 55CM	0	0	20
BOSU BALL	3	3	12
CANELEIRA FITNESS 1/2KG	20	0	0
CANELEIRA FITNESS 10KG	8	0	1
CANELEIRA FITNESS 2KG	146	0	15





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CANELEIRA FITNESS 4KG	42	20	15
CANELEIRA FITNESS 5KG	20	0	0
CANELEIRA FITNESS 6KG	0	24	0
CANELEIRA FITNESS 8KG	0	10	0
COLCHONETE PROFISSIONAL EM ESPUMA AG100	50	130	742
CORDA DE PULAR	0	76	255
CORDA NAVAL	2	4	0
DISCO DE EQUILÍBRIO	26	10	6
ESCADA DE COORDENAÇÃO PARA GINÁSTICA FUNCIONAL	11	23	26
ESTACAS DE AGILIDADE	0	18	5
FAIXA DE EXTENSÃO TIPO TRX	0	0	0
FAIXA ELÁSTICA FORTE tipo thera band	89	200	0
FAIXA ELÁSTICA MÉDIA tipo thera band	89	0	0
FAIXA ELÁSTICA LEVE tipo thera band	0	0	0
KIT COM 4 MINI BAND	24	0	2
MAGIC CICLE	30	10	0
MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 12 LBS	0	0	11
MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 16 LBS	2	6	1
MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 20 LBS	2	0	0
MINI CAMA ELÁSTICA	3	20	1
PRESILHA PARA BARRA OLÍMPICA	0	0	0
RODA ABDOMINAL	0	0	0
ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFACIAL	0	0	2
POWER BAG 10 KG	0	0	0
TRENA ANTROPOMÉTRICA	0	0	3
KIT HIP MINI BANDS	0	0	3
COLCHONETE DE APOIO LOMBAR	0	0	0
RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE	0	0	0
BLOCO PARA PRÁTICA DE YOGA	0	0	0
TORNOZELEIRA PARA CROSS OVER COM VELCRO DE DUPLO TRAVAMENTO	0	0	6

O quantitativo estimado para os 12 meses de vigência da ATA está descrito na tabela que se segue e a projeção de utilização da ata, por mês, consta na planilha de consumo estimado anexa ao processo.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QDE SEMELP	QDE SAÚDE
1	UN	BASTÃO DE PVC: Bastão de PVC emborrachado, confeccionado em PVC de alta resistência, com revestimento externo em borracha antiderrapante, proporcionando maior durabilidade e segurança no manuseio. Possui dimensões aproximadas de 100 cm de comprimento por 3 cm de diâmetro, com peso aproximado de 2 kg. Acabamento uniforme, superfície lisa e resistente à umidade, ao cloro e ao desgaste por uso contínuo. Produto com estrutura rígida, resistente a impactos moderados, indicado para ambientes aquáticos e terrestres; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	60	10
2	UN	BASTÃO PARA GINÁSTICA EM MADEIRA: Bastão de madeira envernizada, medindo 1,30m de comprimento, auxilia em exercícios de alongamento, trabalha a coordenação motora, treino de equilíbrio e apoio a outros exercícios. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a	80	0





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

		funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		
3	UN	BOLA DE MEDICINEBALL 10 LBS: Bola de medicineball de 10lbs (4,5kg) confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	4	0
4	UN	BOLA DE MEDICINEBALL 15 LBS: Bola de medicineball de 15lbs (6,8kg) confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	4	0
5	UN	BOLA DE MEDICINEBALL 3 LBS: medicine ball 3 lbs (aprox. 1,4 kg), confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	13	25
6	UN	BOLA DE MEDICINEBALL 5 LBS: medicine ball 5 lbs (aprox. 2,2 kg), confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	11	25
7	UN	BOLA DE MEDICINEBALL DE 1 KG: medicine ball 1 kg, confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	8	0
8	UN	BOLA SUÍÇA 65CM: BOLA SUÍÇA. GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 65 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	55	12
9	UN	BOLA SUÍÇA 55CM:GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 55 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	60	13
10	UN	BOSU BALL: Bola para Equilíbrio Bosu Ball com alça. Peso 5kg, suporta até 250 kg, medindo 62x13cm, alça de 33cm e alongamento até 55cm. Material plástico PVC e polipropileno. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	14	1
11	PAR	CANELEIRA FITNESS 1/2KG: Tornozeleira de 0,5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	16	21
12	PAR	CANELEIRA FITNESS 10KG: Tornozeleira de 10 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo	7	0





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

		trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		
13	PAR	CANELEIRA FITNESS 2KG: Tornozeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	45	0
14	PAR	CANELEIRA FITNESS 4KG: Tornozeleira de 4 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	15	0
15	PAR	CANELEIRA FITNESS 5KG: Tornozeleira de 5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	5	0
16	PAR	CANELEIRA FITNESS 6KG: Tornozeleira de 6 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	58	0
17	PAR	CANELEIRA FITNESS 8KG: Tornozeleira de 8 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	11	0
18	UN	COLCHONETE PROFISSIONAL EM ESPUMA AG100: revestimento emborrachado, medindo 1,00m comprimento x 0,60m de largura x 0,05m de espessura. Certificado de conformidade com ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	500	0
19	UN	CORDA DE PULAR: Aço Speed Rope 2 Rolamentos - Especificações: Medido cabo de aço: 3,0 m; Cor: Preto x Laranja; Com Rolamento Esfera; Material da manopla: Plástico; Material do fio: Aço revestido com pvc. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	70	20





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

20	UN	CORDA NAVAL: Corda Naval de sisal ou manilha 34 mm e 6 metros. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	4	2
21	UN	DISCO DE EQUILÍBRIO: Indicado para Treinamento Equilíbrio e Coordenação; Composição: Plástico; Peso do Produto: 1,1 kg; Peso Suportado: 120 kg; Dimensões Aproximadas: 41x9x41 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	19	6
22	UN	ESCADA DE COORDENAÇÃO PARA GINÁSTICA FUNCIONAL: Comprimento 4,60 cm, Largura 0,50 cm, quantidade degraus 11. Com regulagem. Fitas de nylon e hastes de PVC. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	36	0
23	UN	ESTACAS DE AGILIDADE: Dimensões aproximadas: 6 x 11 x 172 cm (A x L x P), cor Amarelo Neon, T77, peso 2960 Gramas; Material PVC, embalagem com 8 estacas. acompanha bolsa; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	5	0
24	UN	FAIXA DE EXTENSÃO TIPO TRX: fita de suspensão com ajuste do tipo TRX com capacidade de carga de 150 kg confeccionada em fita de nylon reforçada. Permite regulagem de comprimento e manoplas injetadas; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	6	0
25	UN	FAIXA ELÁSTICA FORTE tipo thera band: faixa elástica de alta resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	100	40
26	UN	FAIXA ELÁSTICA MÉDIA tipo thera band: faixa elástica de média resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	100	40
27	UN	FAIXA ELÁSTICA LEVE tipo thera band: faixa elástica de leve resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	100	20
28	KIT	KIT COM 4 MINI BAND: kit de elásticos circulares feitos de borracha natural para treino funcional, sendo: Leve - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,5 mm/ Resistência: 5kg; Médio - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,7 mm/ Resistência: 7 kg; Forte - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,9 mm/ Resistência: 10 kg; Extra Forte - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 1,1 mm/ Resistência: 12 kg; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	60	20
29	UN	MAGIC CICLE: Fibra de vidro (fiberglass) e EVA . PESO 320G; Espessura 6cm; Dimensões 39cm X 38 cm; Cor - preto. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	20	18





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

30	UN	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 12 LBS: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 12lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	7	0
31	UN	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 16 LBS: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 16lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	7	0
32	UN	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 20 LBS: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 20lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	7	0
33	UN	MINI CAMA ELÁSTICA: confeccionado em tubo em aço 1010/1020 pintado em epóxi, pernas removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco o que facilita o transporte e armazenagem, sistema de tração: 32 molas de aço, sapatas em pvc cor preta, antiderrapante, tela-sanet preta costurada com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm, na parte superior contornando toda a tela. Proteção ou saia - confeccionada em napa cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Cor de pintura e tela preta: preto. Suporta peso de até 150 kg. Dimensões aprox. (diâmetro x altura): 940x210 mm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	40	2
34	PAR	PRESILHA PARA BARRA OLÍMPICA: Serve em qualquer barra de 49mm de diâmetro; Feito de metal de alta qualidade e acabamento cromado. Peso: 360g; Venda por par; Diâmetro: 4,9cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	10	0
35	UN	RODA ABDOMINAL: Pegada Anatômica emborrachadas e rodas duplas. Haste central em aço, rodas de plástico injetado. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	9	6
36	UN	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL: rolo liberação miofascial, borracha eveva, 12x42, cor preta. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	64	6
37	UN	POWER BAG 10 KG: confeccionado em lona marítima; com 07 pegadas em poliâmidas aproximadamente; power bag de peso; carga de 10kg; revestido em couro sintético; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	10	0
38	UN	TRENA ANTROPOMÉTRICA: Amplitude de Medição: 0 a 200 cm (2 metros) Resolução da Escala: Milímetros Matéria Prima: aço plano especial inelástico Caixa fabricada em ABS. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	4	0
39	UN	KIT HIP MINI BANDS: Faixa Elástica em tecido - 3 intensidades. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	30	20





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

40	UN	COLCHONETE DE APOIO LOMBAR: colchonete de apoio lombar para abdominal courvin, espuma aglomerada, fechamento com zíper o preto tam 37x30x8 d80. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	32	10
41	UN	RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE: relógio digital com visor grande e retangular, alimentação elétrica ou bateria; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	2	0
42	UN	BLOCO PARA PRÁTICA DE YOGA: bloco em EVA rígido, cantos arredondados, dimensões 23x15x8cm; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	25	8
43	PAR	TORNOZELEIRA PARA CROSS OVER COM VELCRO DE DUPLO TRAVAMENTO: Tornozeleira para cross de altíssima resistência com fechamento em velcro de duplo travamento resistente e ajuste confortável; forração antitranspirante e acabamento e reforço em couro legítimo; metais reforçados.	6	0

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizada ampla pesquisa de mercado com objetivo de definir as possíveis soluções, com análise em contratações similares por outros órgãos e entidades, onde se observou que a prática mais usual é a aquisição através de empresas especializadas para entrega dos itens relacionados no quantitativo, haja vista que a atividade de produção/fabricação dos mesmos divergem do escopo das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

Seguem alguns exemplos de contratações similares.

Compras.gov.br

Acompanhar Contratação

Pregão Eletrônico N° 90190/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 986921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - SP

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Contratação homologada

Itens

A relação de propostas e histórico de recursos do item poderão ser acessados através do ícone

O termo de julgamento e o termo de homologação estarão disponíveis após a conclusão destas etapas, respectivamente

1 ANILHA	Quantidade solicitada: 30	Valor estimado (unitário): R\$ 19.1000
Exclusividade ME/EPP		
Homologado		
Descrição detalhada: Anilha Material: Puro. Acabamento Superficial: Emborrachado. Cor: Preta. Peso: 1,0KG		
Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)	Formas de envio





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

The image displays two screenshots of the Compras.gov.br website. The top screenshot shows item 26, 'COLCHONETE', with a unit price of R\$ 47,000.00 and a total value of R\$ 2,350,000.00. The bottom screenshot shows item 27, 'HALTERE', with a unit price of R\$ 64,080.00 and a total value of R\$ 64,080.00. Both items are listed as 'Homologado' (homologated).

Item	Descrição	Quantidade	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
26	COLCHONETE Exclusividade ME/EPP Homologado	50	R\$ 47.000,00	R\$ 2.350.000,00
27	HALTERE Exclusividade ME/EPP Homologado	5	R\$ 64.080,00	R\$ 64.080,00

Figura 1. Levantamento de mercado

Portanto, essa é a uma alternativa viável e a que melhor se amolda à necessidade da contratação em tela, cujo levantamento dos valores do mercado estimados consta refletido no item 8 desse ETP.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços de referência, foram obtidos com base no § 1º incisos II, III e IV do Art. 23 da Lei 14.133, ou seja, contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

eletrônicos especializados ou de domínio amplo; pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Após análise dos resultados obtidos foi calculado o custo médio estimado para cada item e o custo total estimado de conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Valor unitário Fornecedor 1	Valor unitário Fornecedor 2	Valor unitário Fornecedor 3
1	BASTÃO DE PVC: Bastão de PVC emborrachado, confeccionado em PVC de alta resistência, com revestimento externo em borracha antiderrapante, proporcionando maior durabilidade e segurança no manuseio. Possui dimensões aproximadas de 100 cm de comprimento por 3 cm de diâmetro, com peso aproximado de 2 kg. Acabamento uniforme, superfície lisa e resistente à umidade, ao cloro e ao desgaste por uso contínuo. Produto com estrutura rígida, resistente a impactos moderados, indicado para ambientes aquáticos e terrestres; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 64,88 26.211.388/0001-63	R\$ 41,26 00.868.882/0001-01	R\$ 55,91 08. 160.117/0001-44
2	BASTÃO PARA GINÁSTICA EM MADEIRA: Bastão de madeira envernizada, medindo 1,30m de comprimento, auxilia em exercícios de alongamento, trabalha a coordenação motora, treino de equilíbrio e apoio a outros exercícios. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 53,31 01.286.781/0001-95	R\$ 56,73 17.072.763/0001-40	R\$ 44,08 93.577.427/0001-38
3	BOLA DE MEDICINEBALL 10 LBS: Bola de medicineball de 10lbs (4,5kg) confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo	UN	R\$ 276,98 58.613.526/0001-27	R\$ 305,00 02.441.945/0001-74	R\$ 292,57 48.770.735/0001-20





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

	especificado.				
4	BOLA DE MEDICINEBALL 15 LBS: Bola de medicineball de 15lbs (6,8kg) confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 460,60 01.286.781/0001-95	R\$ 349,00 02.441.945/0001-74	R\$ 431,00 63.239.934/0001-09
5	BOLA DE MEDICINEBALL 3 LBS: medicine ball 3 lbs (aprox. 1,4 kg), confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 96,41 47.484.691/0001-00	R\$ 87,00 93.577.427/0001-38	R\$ 93,58 27.349.370/0001-95
6	BOLA DE MEDICINEBALL 5 LBS: medicine ball 5 lbs (aprox. 2,2 kg), confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 216,90 01.286.781/0001-95	R\$ 199,00 63.239.934/0001-09	R\$ 249,00 48.770.735/0001-20
7	BOLA DE MEDICINEBALL DE 1 KG: medicine ball 1 kg, confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 57,33 58.273.041/0001-31	R\$ 52,74 46.449.285/0001-43	R\$ 53,76 17.952.607/0001-74
8	BOLA SUÍÇA 65CM: BOLA SUÍÇA. GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 65 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 55,00 13.102.315/0001-91	R\$ 75,00 93.577.427/0001-38	R\$ 94,99 42.934.943/0001-31
9	BOLA SUÍÇA 55CM:GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 55 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 75,00 93.577.427/0001-38	R\$ 94,99 42.934.943/0001-31	R\$ 101,85 52.307.066/0001-22





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

10	BOSU BALL: Bola para Equilíbrio Bosu Ball com alça. Peso 5kg, suporta até 250 kg, medindo 62x13cm, alça de 33cm e alongamento até 55cm. Material plástico PVC e polipropileno. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 388,50 45.999.282/0001-10	R\$ 387,29 22.382.705/0001-53	R\$ 360,00 43.235.370/0001-10
11	CANELEIRA FITNESS 1/2KG: Tornozeleira de 0,5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	PAR	R\$ 32,27 45.999.282/0001-10	R\$ 34,19 52.755.750/0001-77	R\$ 51,48 51.740.794/0001-60
12	CANELEIRA FITNESS 10KG: Tornozeleira de 10 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	PAR	R\$ 85,00 17.952.607/0001-74	R\$ 119,10 128.856.538-09	R\$ 80,52 27.349.370/0001-95
13	CANELEIRA FITNESS 2KG: Tornozeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	PAR	R\$ 43,00 17.238.455/0001-42	R\$ 50,00 43.235.370/0001-10	R\$ 69,00 08.160.117/0001-44
14	CANELEIRA FITNESS 4KG: Tornozeleira de 4 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos,	PAR	R\$ 90,91 19.448.062/0001-99	R\$ 79,99 17.952.607/0001-74	R\$ 64,80 52.307.066/0001-22





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

	diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.				
15	CANELEIRA FITNESS 5KG: Tornozeleira de 5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	PAR	R\$ 107,99 17.238.455/0001-42	R\$ 135,00 34.386.298/0001-31	R\$ 65,85 128.856.538-09
16	CANELEIRA FITNESS 6KG: Tornozeleira de 6 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	PAR	R\$ 140,00 08.160.117/0001-44	R\$ 85,00 49.681.792/0001-04	R\$ 58,50 17.952.607/0001-74
17	CANELEIRA FITNESS 8KG: Tornozeleira de 8 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	PAR	R\$ 120,69 19.448.062/0001-99	R\$ 85,00 17.952.607/0001-74	R\$ 80,52 27.349.370/0001-95
18	COLCHONETE PROFISSIONAL EM ESPUMA AG100: revestimento emborrachado, medindo 1,00m comprimento x 0,60m de largura x 0,05m de espessura. Certificado de conformidade com ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 69,80 58.613.526/0001-27	R\$ 50,22 49.608.132/0001-90	R\$ 59,20 34.386.298/0001-31





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

19	CORDA DE PULAR: Aço Speed Rope 2 Rolamentos - Especificações: Medidado cabo de aço: 3,0 m; Cor: Preto x Laranja; Com Rolamento Esfera; Material da manopla: Plástico; Material do fio: Aço revestido com pvc.Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 15,00 43.235.370/0001-10	R\$ 14,20 7.952.607/0001-74	R\$ 12,00 47.484.691/0001-00
20	CORDA NAVAL: Corda Naval de sisal ou manilha 34 mm e 6 metros. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 187,23 28.033.910/0001-90	R\$ 228,99 51.988.993/0002-73	R\$ 213,55 02.441.945/0001-74
21	DISCO DE EQUILÍBRIO: Indicado para Treinamento Equilíbrio e Coordenação; Composição: Plástico; Peso do Produto: 1,1 kg; Peso Suportado: 120 kg; Dimensões Aproximadas: 41x9x41 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 64,00 17.238.455/0001-42	R\$ 63,08 17.952.607/0001-74	R\$ 89,50 02.441.945/0001-74
22	ESCADA DE COORDENAÇÃO PARA GINÁSTICA FUNCIONAL: Comprimento 4,60 cm, Largura 0,50 cm, quantidade degraus 11. Com regulagem. Fitas de nylon e hastes de PVC. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 30,34 40.553.425/0001-42	R\$ 33,66 10.573.521/0001-91	R\$ 33,07 15.122.391/0001-94
23	ESTACAS DE AGILIDADE: Dimensões aproximadas:6 x 11 x 172 cm (A x L x P), cor Amarelo Neon, T77, peso 2960 Gramas; Material PVC, embalagem com 8 estacas. acompanha bolsa; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 43,76 13.674.709/0001-14	R\$ 30,54 24.390.846/0001-43	R\$ 45,90 21.896.554/0001-99
24	FAIXA DE EXTENSÃO TIPO TRX: fita de suspensão com ajuste do tipo TRX com capacidade de carga de 150 kg confeccionada em fita de nylon reforçada. Permite regulagem de comprimento e manoplas injetadas; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 85,55 27.349.370/0001-95	R\$ 148,88 10.573.521/0001-91	R\$ 179,00 FlexFit Franca
25	FAIXA ELÁSTICA FORTE tipo thera band: faixa elástica de alta resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que	UN	R\$ 29,12 07.820.619/0001-91	R\$ 22,77 93.577.427/0001-38	R\$ 35,30 52.307.066/0001-22





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

	preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.				
26	FAIXA ELÁSTICA MÉDIA tipo thera band: faixa elástica de média resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 20,11 10.638.214/0001-41	R\$ 22,77 93.577.427/0001-38	R\$ 38,47 17.952.607/0001-74
27	FAIXA ELÁSTICA LEVE tipo thera band: faixa elástica de leve resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 38,47 17.952.607/0001-74	R\$ 34,18 17.238.455/0001-42	R\$ 46,34
28	KIT COM 4 MINI BAND: kit de elásticos circulares feitos de borracha natural para treino funcional, sendo: Leve - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,5 mm/ Resistência: 5kg; Médio - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,7 mm/ Resistência: 7 kg; Forte - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,9 mm/ Resistência: 10 kg; Extra Forte - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 1,1 mm/ Resistência: 12 kg; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 95,94 51.740.794/0001-60	R\$ 96,09 03.449.844/0001-02	R\$ 115,10 57.629.855/0001-01
29	MAGIC CICLE: Fibra de vidro (fiberglass) e EVA . PESO 320G; Espessura 6cm; Dimensões 39cm X 38 cm; Cor - preto. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 45,21 10.316.023/0001-63	R\$ 44,99 17.238.455/0001-42	R\$ 46,92 48.960.351/0001-70
30	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 12 LBS: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 12lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 320,00 17.952.607/0001-74	R\$ 249,00 40.881.755/0001-67	R\$ 271,37 02.441.945/0001-74
31	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 16 LBS: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 16lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 320,00 17.952.607/0001-74	R\$ 359,99 02.441.945/0001-74	R\$ 431,00 63.239.934/0001-09





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

	técnica ao modelo especificado.				
32	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 20 LBS: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 20lbs.Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 460,60 01.286.781/0001-95	R\$ 541,00 02.441.945/0001-74	R\$ 431,00 63.239.934/0001-09
33	MINI CAMA ELÁSTICA: confeccionado em tubo em aço 1010/1020 pintado em epóxi, pernas removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco o que facilita o transporte e armazenagem, sistema de tração: 32 molas de aço, sapatas em pvc cor preta, antiderrapante, tela-sanet preta costurada com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm, na parte superior contornando toda a tela. Proteção ou saia - confeccionada em napa cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Cor de pintura e tela preta: preto. Suporta peso de até 150 kg. Dimensões aprox. (diâmetro x altura): 940x210 mm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 301,34 35.321.869/0001-12	R\$ 244,48 26.290.146/0001-02	R\$ 296,92 27.349.370/0001-95
34	PRESILHA PARA BARRA OLÍMPICA: Serve em qualquer barra de 49mm de diâmetro; Feito de metal de alta qualidade e acabamento cromado. Peso: 360g; Venda por par; Diâmetro: 4,9cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	PAR	R\$ 27,18 40.553.425/0001-42	R\$ 27,01 MegaGym	R\$ 25,20 Rino Force Equipamentos
35	RODA ABDOMINAL: Pegada Anatômica emborrachadas e rodas duplas. Haste central em aço, rodas de plástico injetado. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 53,89 11.173.534/0001-36	R\$ 52,10 41.388.091/0001-61	R\$ 90,00 19.153.720/0001-15
36	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL: rolo liberação miofascial, borracha eveva, 12x42, cor preta. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 59,84 55.076.740/0001-01	R\$ 58,32 22.382.705/0001-53	R\$ 55,40 73.993.362/0001-02





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

37	POWER BAG 10 KG: confeccionado em lona marítima; com 07 pegadas em poliâmidas aproximadamente; power bag de peso; carga de 10kg; revestido em couro sintético; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 221,15 30.617.890/0001-46	R\$ 129,58 07.928.829/0001-06	R\$ 167,66 46.816.640/0001-75
38	TRENA ANTROPOMÉTRICA: Amplitude de Medição: 0 a 200 cm (2 metros) Resolução da Escala: Milímetros Matéria Prima: aço plano especial inelástico Caixa fabricada em ABS. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 40,00 11.021.593/0001-99	R\$ 44,05 42.599.503/0001-75	R\$ 43,39 03.284.928/0001-33
39	KIT HIP MINI BANDS: Faixa Elástica em tecido - 3 intensidades. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 93,95 47.240.895/0001-03	R\$ 100,97 28.665.055/0001-30	R\$ 30,33 27.349.370/0001-95
40	COLCHONETE DE APOIO LOMBAR: colchonete de apoio lombar parabdominal courvin, espuma aglomerada, fechamento com zíper o preto tam 37x30x8 d80. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 78,51 27.349.370/0001-95	R\$ 90,00 D1Fitness	R\$ 119,99 02.314.041/0021-21
41	RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE: relógio digital com visor grande e retangular, alimentação elétrica ou bateria; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 112,80 53.163.989/0001-10	R\$ 135,36 35.794.003/0001-29	R\$ 145,00 22.235.616/0001-84
42	BLOCO PARA PRÁTICA DE YOGA: bloco em EVA rígido, cantos arredondados, dimensões 23x15x8cm; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	UN	R\$ 44,70 03.652.444/0001-08	R\$ 39,99 17.330.681/0001-59	R\$ 27,40 43.235.370/0001-10
43	TORNOZELEIRA PARA CROSS OVER COM VELCRO DE DUPLO TRAVAMENTO: Tornozeleira para cross de altíssima resistência com fechamento em velcro de duplo travamento resistente e ajuste confortável; forração antitranspirante e acabamento e reforço em couro legítimo; metais reforçados.	PAR	R\$ 61,22 58.613.526/0001-27	R\$ 69,90 128.856.538-09	R\$ 69,40 49.077.641/0001-33





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Após análise dos resultados obtidos foi calculado o custo médio estimado no valor de conforme segue:

Item	Descrição	Qde	Valor Unitário estimado	Valor Total estimado
1	BASTÃO DE PVC: Bastão de PVC emborrachado, confeccionado em PVC de alta resistência, com revestimento externo em borracha antiderrapante, proporcionando maior durabilidade e segurança no manuseio. Possui dimensões aproximadas de 100 cm de comprimento por 3 cm de diâmetro, com peso aproximado de 2 kg. Acabamento uniforme, superfície lisa e resistente à umidade, ao cloro e ao desgaste por uso contínuo. Produto com estrutura rígida, resistente a impactos moderados, indicado para ambientes aquáticos e terrestres; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	70	54,02	3.781,40
2	BASTÃO PARA GINÁSTICA EM MADEIRA: Bastão de madeira envernizada, medindo 1,30m de comprimento, auxilia em exercícios de alongamento, trabalha a coordenação motora, treino de equilíbrio e apoio a outros exercícios. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	80	51,37	4.109,60
3	BOLA DE MEDICINEBALL 10 LBS: Bola de medicineball de 10lbs (4,5kg) confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	4	291,52	1.166,08
4	BOLA DE MEDICINEBALL 15 LBS: Bola de medicineball de 15lbs (6,8kg) confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	4	413,53	1.654,12
5	BOLA DE MEDICINEBALL 3 LBS: medicine ball 3 lbs (aprox. 1,4 kg), confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	38	92,33	3.508,54
6	BOLA DE MEDICINEBALL 5 LBS: medicine ball 5 lbs (aprox. 2,2 kg), confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	36	221,63	7.978,68





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

7	BOLA DE MEDICINEBALL DE 1 KG: medicine ball 1 kg, confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	8	54,61	436,88
8	BOLA SUÍÇA 65CM: BOLA SUÍÇA. GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 65 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	67	75,00	5025
9	BOLA SUÍÇA 55CM:GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 55 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	73	90,61	6.614,53
10	BOSU BALL: Bola para Equilíbrio Bosu Ball com alça. Peso 5kg, suporta até 250 kg, medindo 62x13cm, alça de 33cm e alongamento até 55cm. Material plástico PVC e polipropileno. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	15	378,60	5.649,00
11	CANELEIRA FITNESS 1/2KG: Tornozeleira de 0,5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	37	39,31	1.454,47
12	CANELEIRA FITNESS 10KG: Tornozeleira de 10 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	7	94,87	664,09
13	CANELEIRA FITNESS 2KG: Tornozeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas	45	54,00	2.430,00





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

	dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.			
14	CANELEIRA FITNESS 4KG: Tornozeira de 4 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	15	78,57	1.178,55
15	CANELEIRA FITNESS 5KG: Tornozeira de 5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	5	102,95	514,75
16	CANELEIRA FITNESS 6KG: Tornozeira de 6 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	58	94,50	5.481,00
17	CANELEIRA FITNESS 8KG: Tornozeira de 8 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	11	95,40	1.049,40
18	COLCHONETE PROFISSIONAL EM ESPUMA AG100: revestimento emborrachado, medindo 1,00m comprimento x 0,60m de largura x 0,05m de espessura. Certificado de conformidade com ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	500	59,74	29.870,00
19	CORDA DE PULAR: Aço Speed Rope 2 Rolamentos - Especificações: Medidado cabo de aço: 3,0 m; Cor: Preto x Laranja; Com Rolamento Esfera; Material da manopla: Plástico; Material do fio: Aço revestido com pvc.Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do	90	13,73	1.235,70





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

	item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.			
20	CORDA NAVAL: Corda Naval de sisal ou manilha 34 mm e 6 metros. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	6	209,92	1.259,52
21	DISCO DE EQUILÍBRIO: Indicado para Treinamento Equilíbrio e Coordenação; Composição: Plástico; Peso do Produto: 1,1 kg; Peso Suportado: 120 kg; Dimensões Aproximadas: 41x9x41 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	25	72,19	1.804,75
22	ESCADA DE COORDENAÇÃO PARA GINÁSTICA FUNCIONAL: Comprimento 4,60 cm, Largura 0,50 cm, quantidade de degraus 11. Com regulagem. Fitas de nylon e hastes de PVC. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	36	32,36	1.164,96
23	ESTACAS DE AGILIDADE: Dimensões aproximadas: 6 x 11 x 172 cm (A x L x P), cor Amarelo Neon, T77, peso 2960 Gramas; Material PVC, embalagem com 8 estacas. acompanha bolsa; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	5	40,07	200,35
24	FAIXA DE EXTENSÃO TIPO TRX: fita de suspensão com ajuste do tipo TRX com capacidade de carga de 150 kg confeccionada em fita de nylon reforçada. Permite regulagem de comprimento e manoplas injetadas; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	6	137,81	826,86
25	FAIXA ELÁSTICA FORTE tipo thera band: faixa elástica de alta resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	140	29,06	4.068,40
26	FAIXA ELÁSTICA MÉDIA tipo thera band: faixa elástica de média resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	140	27,12	3.796,80
27	FAIXA ELÁSTICA LEVE tipo thera band: faixa elástica de leve resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	120	39,66	4.759,20





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

28	KIT COM 4 MINI BAND: kit de elásticos circulares feitos de borracha natural para treino funcional, sendo: Leve - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,5 mm/ Resistência: 5kg; Médio - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,7 mm/ Resistência: 7 kg; Forte - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,9 mm/ Resistência: 10 kg; Extra Forte - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 1,1 mm/Resistência: 12 kg; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	80	102,38	8.190,40
29	MAGIC CICLE: Fibra de vidro (fiberglass) e EVA . PESO 320G; Espessura 6cm; Dimensões 39cm X 38 cm; Cor - preto. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	38	45,71	1.736,98
30	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 12 LBS: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 12lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	7	280,12	1.960,84
31	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 16 LBS: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 16lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	7	370,33	2.592,31
32	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL 20 LBS: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 20lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	7	477,53	3.342,71
33	MINI CAMA ELÁSTICA: confeccionado em tubo em aço 1010/1020 pintado em epóxi, pernas removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco o que facilita o transporte e armazenagem, sistema de tração: 32 molas de aço, sapatas em pvc cor preta, antiderrapante, tela-sanet preta costurada com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm, na parte superior contornando toda a tela. Proteção ou saia - confeccionada em napa cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Cor de pintura e tela preta: preto. Suporta peso de até 150 kg. Dimensões aprox. (diâmetro x altura): 940x210 mm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	42	280,91	11.798,22
34	PRESILHA PARA BARRA OLÍMPICA: Serve em qualquer barra de 49mm de diâmetro; Feito de metal de alta qualidade e acabamento cromado. Peso: 360g; Venda por par; Diâmetro: 4,9cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	10	26,46	264,60





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

35	RODA ABDOMINAL: Pegada Anatômica emborrachadas e rodas duplas. Haste central em aço, rodas de plástico injetado. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	15	67,87	1.018,05
36	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFACIAL: rolo liberação miofascial, borracha eveva, 12x42, cor preta. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	70	57,85	4.049,50
37	POWER BAG 10 KG: confeccionado em lona marítima; com 07 pegadas empoliamida aproximadamente; power bag de peso; carga de 10kg; revestido em couro sintético; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	10	172,80	1.728,00
38	TRENA ANTROPOMÉTRICA: Amplitude de Medição: 0 a 200 cm (2 metros) Resolução da Escala: Milímetros Matéria Prima: aço plano especial inelástico Caixa fabricada em ABS. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	4	42,48	169,92
39	KIT HIP MINI BANDS: Faixa Elástica em tecido - 3 intensidades. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	50	75,08	3.754,00
40	COLCHONETE DE APOIO LOMBAR: colchonete de apoio lombar parabdominal courvin, espuma aglomerada, fechamento com zíper o preto tam 37x30x8 d80. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	42	96,17	4.039,14
41	RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE: relógio digital com visor grande e retangular, alimentação elétrica ou bateria; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	2	131,05	262,10
42	BLOCO PARA PRÁTICA DE YOGA: bloco em EVA rígido, cantos arredondados, dimensões 23x15x8cm; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.	33	37,36	1.232,88
43	TORNOZELEIRA PARA CROSS OVER COM VELCRO DE DUPLO TRAVAMENTO: Tornozeleira para cross de altíssima resistência com fechamento em velcro de duplo travamento resistente e ajuste confortável; forração antitranspirante e acabamento e reforço em couro legítimo; metais reforçados.	6	66,84	401,04





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

VALOR ESTIMADO TOTAL - R\$ 148.253,32.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos — compreendendo materiais para aulas de musculação, ginástica e acessórios — é prática comum no âmbito da Administração Pública, havendo no mercado diversos fornecedores aptos a atender às demandas descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

Os itens a serem licitados são considerados de natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, com base em especificações usuais de mercado, conforme disposto no inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Após análise das alternativas de aquisição disponíveis, concluiu-se que a forma mais adequada para o atendimento da necessidade é a contratação, por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP). Tal escolha revela-se mais vantajosa, pois possibilita à Administração Pública obter melhores condições comerciais, aproveitando ganhos decorrentes de economia de escala, sem prejuízo da qualidade e da continuidade das atividades esportivas oferecidas à população.

Entre as soluções existentes e compatíveis com as normas que regem as compras públicas, o Sistema de Registro de Preços destaca-se por garantir maior flexibilidade para ajustes conforme a variação da demanda, assegurando, ao mesmo tempo, competitividade, transparência e economicidade. Além disso, o SRP permite a ampla participação de fornecedores que atendam às exigências técnicas, operacionais e de qualidade estabelecidas, em consonância com o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento dos materiais esportivos dar-se-á em conformidade com o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e no respectivo contrato.

As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) enviada através de Ofício para o e-mail informado na proposta;

Deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, anexa ao Centro Esportivo João Carlos de Oliveira, sito a Rua Antônio Augusto Rodrigues, 167, Parque São Domingos;





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

O recebimento provisório será realizado no ato da entrega, por servidor ou comissão designada pela Administração, mediante conferência quantitativa dos materiais entregues, verificação preliminar de sua integridade, acondicionamento, identificação e conformidade aparente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, nem exime a contratada da responsabilidade por vícios, defeitos ou desconformidades eventualmente constatados.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação técnica e funcional dos materiais esportivos, no prazo definido pela Administração, contado do recebimento provisório, mediante atesto formal do fiscal ou da comissão de recebimento, que confirmará a plena conformidade dos materiais com as especificações técnicas, normas aplicáveis, padrões de qualidade, desempenho e finalidade a que se destinam.

Constatadas quaisquer irregularidades no objeto recebido, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba poderá:

Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, determinando sua substituição;

Determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Os itens entregues com defeito ou em inconformidade com as especificações, deverão ser substituídos no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**, contados do recebimento da notificação expedida pelo setor responsável;

Somente após o recebimento definitivo será considerada cumprida a obrigação contratual, ficando a Administração autorizada a proceder com o pagamento correspondente, observado o disposto contratual e legal.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;

As entregas deverão ser agendadas através do e-mail: admsemelp@pindamonhangaba.sp.gov.br, ou no telefone 12-36482248 ou 12-3550-5100. No caso de entregas feitas por transportadoras, estas deverão ser orientadas pela CONTRATADA sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

A recusa da CONTRATADA em atender ao estabelecido nas cláusulas anteriores resultará na aplicação das sanções prevista por inadimplemento.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

A CONTRATADA obrigará-se a fornecer o objeto adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência, em seus anexos, e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório;

Caberá a CONTRATADA substituir, no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, a partir do recebimento de comunicado formal, todo e qualquer produto que for entregue fora das especificações e/ou apresentar quaisquer problemas durante o prazo de validade;

A CONTRATADA deverá atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;

Correrão por conta da CONTRATADA as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros;

A CONTRATADA deverá disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos materiais ao Município;

Cabe a CONTRATADA responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste Termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela CONTRATANTE;

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do instrumento contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

11. JUSTIFICATIVA PARA ENTREGA PARCELADA

Os itens deverão ser fornecidos de forma parcelada, uma vez que o objeto é divisível e tal forma de contratação não acarreta prejuízo ao conjunto, além de favorecer a ampliação da competitividade entre os fornecedores e a obtenção do melhor custo-benefício para a Administração Pública.

Ressalta-se que não é possível mensurar com exatidão o quantitativo nem o momento exato de utilização de cada item, tendo em vista que as atividades desenvolvidas nas Escolas de Esportes e nos programas de musculação, ginástica e condicionamento físico estão sujeitas a alterações de cronograma, ampliação de turmas e situações imprevisíveis, que impactam diretamente na demanda por materiais, podendo esta ser aumentada ou reduzida conforme a necessidade.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Como exemplo, determinados materiais de musculação e acessórios esportivos estão sujeitos a desgaste natural ou até mesmo a quebras decorrentes do uso contínuo e intensivo pelos usuários. Nesses casos, torna-se necessária a reposição imediata do item danificado, a fim de evitar a interrupção das atividades e garantir a continuidade dos serviços oferecidos à população.

Além disso, a criação de novas turmas, a ampliação de horários de atendimento, a implantação de novos projetos esportivos ou a realização de ações simultâneas em diferentes espaços públicos podem demandar o fornecimento de materiais em prazos distintos daqueles inicialmente previstos, com quantitativos variáveis.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, que confere à Administração maior flexibilidade para atender às demandas variáveis ao longo da vigência da ata, assegurando eficiência, economicidade e a adequada manutenção das atividades esportivas municipais.

Fica reservada a cota prevista em Lei destinado às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, artigo 48.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se a aquisição dos itens ampliem a oferta de atividades físicas disponibilizadas para a população, promover a melhora da qualidade de vida e de saúde física, mental e emocional dos munícipes através de atividades orientadas.

Além disso, estimular a consolidação de políticas públicas de saúde, através da oportunidade ao acesso à prática de atividade física, esporte e lazer e fomentar a prática esportiva formal e não-formal, com espaços modernos para realização das atividades esportivas e de lazer.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Secretaria Municipal de esportes e lazer nomeará um gestor para acompanhamento, e gestão do contrato até sua finalização. O gestor estará constantemente em contato com a empresa vencedora e com os solicitantes para melhor eficiência.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir-lhes a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

16. PARECER CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, com base nos dados apresentados nos tópicos anteriores.

Beatriz Stéphanie Silva de Melo - Recepcionista - SEMELP.

Rafaela Ferreira de Souza - Chefe de Divisão - SEMELP.

Alcides Barboa Junior

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

Proposta Comercial

**Anexo IV
Proposta Comercial**

PC 001401/2026

Documento:		IE:	
Fornecedor:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	UF:
CEP:	Tel:		Email:

Forma de pagamento:			
Prazo de entrega:		Validade:	

Observação:

--

Comprador:	CASUTTANI - Chrisleide Aparecida Suttani
------------	--

Lote: 1 - BASTÃO DE PVC 100X3 CM PARA GINÁSTICA. COLORIDO. COM CARGA 2KG. (Ampla disputa)

1	1.050.001.00018318	BASTÃO DE PVC 100X3 CM PARA GINÁSTICA. COLORIDO. COM CARGA 2KG. especificação: Bastão de PVC emborrachado, confeccionado em PVC de alta resistência, com revestimento externo em borracha antiderrapante, proporcionando maior durabilidade e segurança no manuseio. Possui dimensões aproximadas de 100 cm de comprimento por 3 cm de diâmetro, com peso aproximado de 2 kg. Acabamento uniforme, superfície lisa e resistente à umidade, ao cloro e ao desgaste por uso contínuo. Produto com estrutura rígida, resistente a impactos moderados, indicado para ambientes aquáticos e terrestres; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	53,00000		
---	--------------------	---	--	----	----------	--	--

Lote: 2 - BASTÃO DE PVC 100X3 CM PARA GINÁSTICA. COLORIDO. COM CARGA 2KG. (Cota exclusiva ME/EPP)

2	1.050.001.00018318	BASTÃO DE PVC 100X3 CM PARA GINÁSTICA. COLORIDO. COM CARGA 2KG. especificação: Bastão de PVC emborrachado, confeccionado em PVC de alta resistência, com revestimento externo em borracha antiderrapante, proporcionando maior durabilidade e segurança no manuseio. Possui dimensões aproximadas de 100 cm de comprimento por 3 cm de diâmetro, com peso aproximado de 2 kg. Acabamento uniforme, superfície lisa e resistente à umidade, ao cloro e ao desgaste por uso contínuo. Produto com estrutura rígida, resistente a impactos moderados, indicado para ambientes aquáticos e terrestres; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	17,00000		
---	--------------------	---	--	----	----------	--	--

Lote: 3 - BASTÃO PARA GINÁSTICA EM MADEIRA (Ampla disputa)



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Proposta Comercial

3	1.050.001.00021351	BASTÃO PARA GINÁSTICA EM MADEIRA especificação: Bastão de madeira envernizada, medindo 1,30m de comprimento, auxilia em exercícios de alongamento, trabalha a coordenação motora, treino de equilíbrio e apoio a outros exercícios. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	60,00000		
---	--------------------	--	--	----	----------	--	--

Lote: 4 - BASTÃO PARA GINÁSTICA EM MADEIRA (Cota exclusiva ME/EPP)

4	1.050.001.00021351	BASTÃO PARA GINÁSTICA EM MADEIRA especificação: Bastão de madeira envernizada, medindo 1,30m de comprimento, auxilia em exercícios de alongamento, trabalha a coordenação motora, treino de equilíbrio e apoio a outros exercícios. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	20,00000		
---	--------------------	--	--	----	----------	--	--

Lote: 5 - BOLA DE MEDICINEBALL DE 10LBS (4,5KG) CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, MIOLO RE

5	1.050.001.00023166	BOLA DE MEDICINEBALL DE 10LBS (4,5KG) CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL especificação: Bola de medicineball de 10lbs (4,5kg) confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	3,00000		
---	--------------------	--	--	----	---------	--	--

Lote: 6 - BOLA DE MEDICINEBALL DE 10LBS (4,5KG) CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, (Cota exclusiva

6	1.050.001.00023166	BOLA DE MEDICINEBALL DE 10LBS (4,5KG) CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL especificação: Bola de medicineball de 10lbs (4,5kg) confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	1,00000		
---	--------------------	--	--	----	---------	--	--

Lote: 7 - BOLA DE MEDICINEBALL DE 15LBS (6,8KG) CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, MIOLO RE

7	1.050.001.00023167	BOLA DE MEDICINEBALL DE 15LBS (6,8KG) CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL. especificação: Bola de medicineball de 15lbs (6,8kg) confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	3,00000		
---	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 8 - BOLA DE MEDICINEBALL DE 15LBS (6,8KG) CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, (Cota exclusiva

8	1.050.001.00023167	BOLA DE MEDICINEBALL DE 15LBS (6,8KG) CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL. especificação: Bola de medicineball de 15lbs (6,8kg) confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	1,00000		
---	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 9 - BOLA DE MEDICINEBALL 3 LBS (Ampla disputa)



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Proposta Comercial

9	1.050.002.00027374	BOLA DE MEDICINEBALL 3 LBS especificação: Medicine ball 3 lbs (aprox. 1,4 kg), confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	29,00000		
---	--------------------	--	--	----	----------	--	--

Lote: 10 - BOLA DE MEDICINEBALL 3 LBS (Cota exclusiva ME/EPP)

10	1.050.002.00027374	BOLA DE MEDICINEBALL 3 LBS especificação: Medicine ball 3 lbs (aprox. 1,4 kg), confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	9,00000		
----	--------------------	--	--	----	---------	--	--

Lote: 11 - BOLA DE MEDICINEBALL 5 LBS (Ampla disputa)

11	1.050.002.00027375	BOLA DE MEDICINEBALL 5 LBS especificação: Medicine ball 5 lbs (aprox. 2,2 kg), confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	27,00000		
----	--------------------	--	--	----	----------	--	--

Lote: 12 - BOLA DE MEDICINEBALL 5 LBS (Cota exclusiva ME/EPP)

12	1.050.002.00027375	BOLA DE MEDICINEBALL 5 LBS especificação: Medicine ball 5 lbs (aprox. 2,2 kg), confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	9,00000		
----	--------------------	--	--	----	---------	--	--

Lote: 13 - BOLA DE MEDICINEBALL DE 1 KG (Ampla disputa)

13	1.050.002.00012776	BOLA DE MEDICINEBALL DE 1 KG especificação: Bola de medicineball de 1 kg confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível.		UN	6,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 14 - BOLA DE MEDICINEBALL DE 1 KG (Cota exclusiva ME/EPP)

14	1.050.002.00012776	BOLA DE MEDICINEBALL DE 1 KG especificação: Bola de medicineball de 1 kg confeccionada em borracha, matrizada, miolo removível.		UN	2,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 15 - BOLA SUÍÇA. GYMBALL TAMANHO 65 CM (Ampla disputa)

15	1.050.001.00026748	BOLA SUÍÇA. GYMBALL TAMANHO 65 CM especificação: BOLA SUÍÇA. GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 65 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	51,00000		
----	--------------------	---	--	----	----------	--	--

Lote: 16 - BOLA SUÍÇA. GYMBALL TAMANHO 65 CM (Cota exclusiva ME/EPP)

16	1.050.001.00026748	BOLA SUÍÇA. GYMBALL TAMANHO 65 CM especificação: BOLA SUÍÇA. GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 65 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	16,00000		
----	--------------------	---	--	----	----------	--	--

Lote: 17 - BOLA SUÍÇA. (Ampla disputa)



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Proposta Comercial

17	1.050.002.00012645	BOLA SUIÇA. especificação: BOLA SUIÇA 55CM:GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 55 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	55,00000		
----	--------------------	---	--	----	----------	--	--

Lote: 18 - BOLA SUIÇA. (Cota exclusiva ME/EPP)

18	1.050.002.00012645	BOLA SUIÇA. especificação: BOLA SUIÇA 55CM:GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 55 cm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	18,00000		
----	--------------------	---	--	----	----------	--	--

Lote: 19 - BOLA PARA EQUILÍBRIO - BOSU BALL (Ampla disputa)

19	1.050.001.00019906	BOLA PARA EQUILÍBRIO - BOSU BALL especificação: Bola para equilíbrio bosu ball com alça. Peso 5kg, suporta até 250 kg, medindo 62x13cm, alça de 33cm e alongamento até 55cm. Material plástico pvc e polipropileno.		UN	12,00000		
----	--------------------	---	--	----	----------	--	--

Lote: 20 - BOLA PARA EQUILÍBRIO - BOSU BALL (Cota exclusiva ME/EPP)

20	1.050.001.00019906	BOLA PARA EQUILÍBRIO - BOSU BALL especificação: Bola para equilíbrio bosu ball com alça. Peso 5kg, suporta até 250 kg, medindo 62x13cm, alça de 33cm e alongamento até 55cm. Material plástico pvc e polipropileno.		UN	3,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 21 - CANELEIRAS FITNESS 1/2 KG (Ampla disputa)

21	1.050.001.00023154	CANELEIRAS FITNESS 1/2 KG especificação: Tornozeleira de 0,5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		PAR	28,00000		
----	--------------------	---	--	-----	----------	--	--

Lote: 22 - CANELEIRAS FITNESS 1/2 KG (Cota exclusiva ME/EPP)

22	1.050.001.00023154	CANELEIRAS FITNESS 1/2 KG especificação: Tornozeleira de 0,5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		PAR	9,00000		
----	--------------------	---	--	-----	---------	--	--

Lote: 23 - CANELEIRAS FITNESS 10 KG (Ampla disputa)



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Proposta Comercial

23	1.050.001.00023155	CANELEIRAS FITNESS 10 KG especificação: Tornozeleira de 10 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		PAR	6,00000		
----	--------------------	---	--	-----	---------	--	--

Lote: 24 - CANELEIRAS FITNESS 10 KG (Cota exclusiva ME/EPP)

24	1.050.001.00023155	CANELEIRAS FITNESS 10 KG especificação: Tornozeleira de 10 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		PAR	1,00000		
----	--------------------	---	--	-----	---------	--	--

Lote: 25 - CANELEIRAS FITNESS 2 KG (Ampla disputa)

25	1.050.001.00023156	CANELEIRAS FITNESS 2 KG especificação: Tornozeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		PAR	34,00000		
----	--------------------	---	--	-----	----------	--	--

Lote: 26 - CANELEIRAS FITNESS 2 KG (Cota exclusiva ME/EPP)

26	1.050.001.00023156	CANELEIRAS FITNESS 2 KG especificação: Tornozeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		PAR	11,00000		
----	--------------------	---	--	-----	----------	--	--

Lote: 27 - CANELEIRAS FITNESS 4 KG (Ampla disputa)

27	1.050.001.00023158	CANELEIRAS FITNESS 4 KG especificação: Tornozeleira de 4 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		PAR	12,00000		
----	--------------------	---	--	-----	----------	--	--

Lote: 28 - CANELEIRAS FITNESS 4 KG (Cota exclusiva ME/EPP)



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Proposta Comercial

28	1.050.001.00023158	CANELEIRAS FITNESS 4 KG especificação: Tornozeleira de 4 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		PAR	3,00000		
----	--------------------	---	--	-----	---------	--	--

Lote: 29 - CANELEIRAS FITNESS 5 KG (Ampla disputa)

29	1.050.001.00023159	CANELEIRAS FITNESS 5 KG especificação: Tornozeleira de 5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		PAR	4,00000		
----	--------------------	---	--	-----	---------	--	--

Lote: 30 - CANELEIRAS FITNESS 5 KG (Cota exclusiva ME/EPP)

30	1.050.001.00023159	CANELEIRAS FITNESS 5 KG especificação: Tornozeleira de 5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		PAR	1,00000		
----	--------------------	---	--	-----	---------	--	--

Lote: 31 - CANELEIRAS FITNESS 6 KG (Ampla disputa)

31	1.050.001.00023160	CANELEIRAS FITNESS 6 KG especificação: Tornozeleira de 6 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		PAR	44,00000		
----	--------------------	---	--	-----	----------	--	--

Lote: 32 - CANELEIRAS FITNESS 6 KG (Cota exclusiva ME/EPP)

32	1.050.001.00023160	CANELEIRAS FITNESS 6 KG especificação: Tornozeleira de 6 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		PAR	14,00000		
----	--------------------	---	--	-----	----------	--	--

Lote: 33 - CANELEIRAS FITNESS 8 KG (Ampla disputa)



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Proposta Comercial

33	1.050.001.00023161	CANELEIRAS FITNESS 8 KG especificação: Tornozeleira de 8 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		PAR	9,00000		
----	--------------------	---	--	-----	---------	--	--

Lote: 34 - CANELEIRAS FITNESS 8 KG (Cota exclusiva ME/EPP)

34	1.050.001.00023161	CANELEIRAS FITNESS 8 KG especificação: Tornozeleira de 8 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR). Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		PAR	2,00000		
----	--------------------	---	--	-----	---------	--	--

Lote: 35 - COLCHONETE PROFISSIONAL EM ESPUMA AG100 (Ampla disputa)

35	1.050.001.00021357	COLCHONETE PROFISSIONAL EM ESPUMA AG100 especificação: Revestimento emborrachado, medindo 1,00m comprimento x 0,60m de largura x 0,05m de espessura. Certificado de conformidade com ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	375,00000		
----	--------------------	---	--	----	-----------	--	--

Lote: 36 - COLCHONETE PROFISSIONAL EM ESPUMA AG100 (Cota exclusiva ME/EPP)

36	1.050.001.00021357	COLCHONETE PROFISSIONAL EM ESPUMA AG100 especificação: Revestimento emborrachado, medindo 1,00m comprimento x 0,60m de largura x 0,05m de espessura. Certificado de conformidade com ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	125,00000		
----	--------------------	---	--	----	-----------	--	--

Lote: 37 - CORDA DE PULAR (Ampla disputa)

37	1.050.001.00021361	CORDA DE PULAR especificação: Aço Speed Rope 2 Rolamentos - Especificações: Medido cabo de aço: 3,0 m; Cor: Preto x Laranja; Com Rolamento Esfera; Material da manopla: Plástico; Material do fio: Aço revestido com pvc. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	68,00000		
----	--------------------	---	--	----	----------	--	--

Lote: 38 - CORDA DE PULAR (Cota exclusiva ME/EPP)

38	1.050.001.00021361	CORDA DE PULAR especificação: Aço Speed Rope 2 Rolamentos - Especificações: Medido cabo de aço: 3,0 m; Cor: Preto x Laranja; Com Rolamento Esfera; Material da manopla: Plástico; Material do fio: Aço revestido com pvc. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	22,00000		
----	--------------------	---	--	----	----------	--	--

Lote: 39 - CORDA NAVAL 34MM E 6 METROS (Ampla disputa)



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Proposta Comercial

39	1.050.001.00021362	CORDA NAVAL 34MM E 6 METROS especificação: Corda naval de sisal ou manilha 34 mm e 6 metros		UN	5,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 40 - CORDA NAVAL 34MM E 6 METROS (Cota exclusiva ME/EPP)

40	1.050.001.00021362	CORDA NAVAL 34MM E 6 METROS especificação: Corda naval de sisal ou manilha 34 mm e 6 metros		UN	1,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 41 - DISCO RÍGIDO DE EQUILÍBRIO (Ampla disputa)

41	1.050.001.00021364	DISCO RÍGIDO DE EQUILÍBRIO especificação: Disco rígido de equilíbrio. Indicado para treinamento equilíbrio e coordenação; composição: plástico; peso do produto: 1,1 kg; peso suportado: 120 kg; dimensões aproximadas: 41x9x41 cm		UN	19,00000		
----	--------------------	--	--	----	----------	--	--

Lote: 42 - DISCO RÍGIDO DE EQUILÍBRIO (Cota exclusiva ME/EPP)

42	1.050.001.00021364	DISCO RÍGIDO DE EQUILÍBRIO especificação: Disco rígido de equilíbrio. Indicado para treinamento equilíbrio e coordenação; composição: plástico; peso do produto: 1,1 kg; peso suportado: 120 kg; dimensões aproximadas: 41x9x41 cm		UN	6,00000		
----	--------------------	--	--	----	---------	--	--

Lote: 43 - ESCADA DE COORDENAÇÃO PARA GINÁSTICA FUNCIONAL (Ampla disputa)

43	1.050.001.00019947	ESCADA DE COORDENAÇÃO PARA GINÁSTICA FUNCIONAL especificação: Escada de coordenação para ginástica funcional. Comprimento 4,60 cm, largura 0,50 cm, quantidade degraus 11. Com regulagem. Fitas de nylon e hastes de pvc.		UN	27,00000		
----	--------------------	---	--	----	----------	--	--

Lote: 44 - ESCADA DE COORDENAÇÃO PARA GINÁSTICA FUNCIONAL (Cota exclusiva ME/EPP)

44	1.050.001.00019947	ESCADA DE COORDENAÇÃO PARA GINÁSTICA FUNCIONAL especificação: Escada de coordenação para ginástica funcional. Comprimento 4,60 cm, largura 0,50 cm, quantidade degraus 11. Com regulagem. Fitas de nylon e hastes de pvc.		UN	9,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 45 - ESTACAS DE AGILIDADE (Ampla disputa)

45	1.050.001.00024845	ESTACAS DE AGILIDADE especificação: Dimensões aproximadas: 6 x 11 x 172 cm (A x L x P), cor Amarelo Neon, T77, peso 2960 Gramas; Material PVC, embalagem com 8 estacas. acompanha bolsa; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		KIT	4,00000		
----	--------------------	---	--	-----	---------	--	--

Lote: 46 - ESTACAS DE AGILIDADE (Cota exclusiva ME/EPP)

46	1.050.001.00024845	ESTACAS DE AGILIDADE especificação: Dimensões aproximadas: 6 x 11 x 172 cm (A x L x P), cor Amarelo Neon, T77, peso 2960 Gramas; Material PVC, embalagem com 8 estacas. acompanha bolsa; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		KIT	1,00000		
----	--------------------	---	--	-----	---------	--	--

Lote: 47 - FITA DE EXTENSÃO TIPO TRX PARA TREINAMENTO FUNCIONAL (Ampla disputa)

47	1.050.001.00019955	FITA DE EXTENSÃO TIPO TRX PARA TREINAMENTO FUNCIONAL especificação: Fita de suspensão com ajuste do tipo TRX com capacidade de carga de 150 kg confeccionada em fita de nylon reforçada. Permite regulagem de comprimento e manoplas injetadas; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	5,00000		
----	--------------------	--	--	----	---------	--	--

Lote: 48 - FITA DE EXTENSÃO TIPO TRX PARA TREINAMENTO FUNCIONAL (Cota exclusiva ME/EPP)



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Proposta Comercial

48	1.050.001.00019955	FITA DE EXTENSÃO TIPO TRX PARA TREINAMENTO FUNCIONAL especificação: Fita de suspensão com ajuste do tipo TRX com capacidade de carga de 150 kg confeccionada em fita de nylon reforçada. Permite regulagem de comprimento e manoplas injetadas; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	1,00000		
----	--------------------	--	--	----	---------	--	--

Lote: 49 - FAIXA ELÁSTICA FORTE (Ampla disputa)

49	1.011.002.00025226	FAIXA ELÁSTICA FORTE especificação: faixa elástica de alta resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	105,00000		
----	--------------------	--	--	----	-----------	--	--

Lote: 50 - FAIXA ELÁSTICA FORTE (Cota exclusiva ME/EPP)

50	1.011.002.00025226	FAIXA ELÁSTICA FORTE especificação: faixa elástica de alta resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	35,00000		
----	--------------------	--	--	----	----------	--	--

Lote: 51 - FAIXA ELÁSTICA MÉDIA (Ampla disputa)

51	1.011.002.00025225	FAIXA ELÁSTICA MÉDIA especificação: faixa elástica de média resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	105,00000		
----	--------------------	---	--	----	-----------	--	--

Lote: 52 - FAIXA ELÁSTICA MÉDIA (Cota exclusiva ME/EPP)

52	1.011.002.00025225	FAIXA ELÁSTICA MÉDIA especificação: faixa elástica de média resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	35,00000		
----	--------------------	---	--	----	----------	--	--

Lote: 53 - FAIXA ELÁSTICA LEVE (Ampla disputa)

53	1.011.002.00025224	FAIXA ELÁSTICA LEVE especificação: faixa elástica de leve resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	90,00000		
----	--------------------	---	--	----	----------	--	--

Lote: 54 - FAIXA ELÁSTICA LEVE (Cota exclusiva ME/EPP)

54	1.011.002.00025224	FAIXA ELÁSTICA LEVE especificação: faixa elástica de leve resistência, medidas aproximadas 1,50 m de largura 0,15 cm e 0,35 mm de espessura. Confeccionada em látex ou borracha natural; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	30,00000		
----	--------------------	---	--	----	----------	--	--

Lote: 55 - KIT COM 4 MINI BANDS EM 4 TENSÕES DIFERENTES (Ampla disputa)



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Proposta Comercial

55	1.050.001.00021371	KIT COM 4 MINI BANDS EM 4 TENSÕES DIFERENTES especificação: Kit de elásticos circulares feitos de borracha natural para treino funcional, sendo: Leve - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,5 mm/ Resistência: 5kg; Médio - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,7 mm/ Resistência: 7 kg; Forte - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,9 mm/ Resistência: 10 kg; Extra Forte - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 1,1 mm/Resistência: 12 kg; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		KIT	60,00000		
----	--------------------	---	--	-----	----------	--	--

Lote: 56 - KIT COM 4 MINI BANDS EM 4 TENSÕES DIFERENTES (Cota exclusiva ME/EPP)

56	1.050.001.00021371	KIT COM 4 MINI BANDS EM 4 TENSÕES DIFERENTES especificação: Kit de elásticos circulares feitos de borracha natural para treino funcional, sendo: Leve - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,5 mm/ Resistência: 5kg; Médio - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,7 mm/ Resistência: 7 kg; Forte - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,9 mm/ Resistência: 10 kg; Extra Forte - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 1,1 mm/Resistência: 12 kg; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		KIT	20,00000		
----	--------------------	---	--	-----	----------	--	--

Lote: 57 - MAGIC CIRCLE - FIBRA DE VIDRO (FIBERGLASS) E EVA (Ampla disputa)

57	1.050.001.00024839	MAGIC CIRCLE - FIBRA DE VIDRO (FIBERGLASS) E EVA especificação: Fibra de vidro (fiberglass) e EVA . PESO 320G; Espessura 6cm; Dimensões 39cm X 38 cm; Cor - preto. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	29,00000		
----	--------------------	--	--	----	----------	--	--

Lote: 58 - MAGIC CIRCLE - FIBRA DE VIDRO (FIBERGLASS) E EVA (Cota exclusiva ME/EPP)

58	1.050.001.00024839	MAGIC CIRCLE - FIBRA DE VIDRO (FIBERGLASS) E EVA especificação: Fibra de vidro (fiberglass) e EVA . PESO 320G; Espessura 6cm; Dimensões 39cm X 38 cm; Cor - preto. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	9,00000		
----	--------------------	--	--	----	---------	--	--

Lote: 59 - MEDICINE BALL TIPO WALL BALL - CARGA 12LBS (Ampla disputa)

59	1.050.001.00026747	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL - CARGA 12LBS especificação: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 12lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	6,00000		
----	--------------------	--	--	----	---------	--	--

Lote: 60 - MEDICINE BALL TIPO WALL BALL - CARGA 12LBS (Cota exclusiva ME/EPP)

60	1.050.001.00026747	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL - CARGA 12LBS especificação: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 12lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	1,00000		
----	--------------------	--	--	----	---------	--	--

Lote: 61 - MEDICINE BALL TIPO WALL BALL, COM REVESTIMENTO EM COURO OU VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA (Ampla disputa)



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Proposta Comercial

61	1.050.001.00023188	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL, COM REVESTIMENTO EM COURO OU VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, 35CM DE DIÂMETRO. CARGA 16LBS especificação: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 16lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	6,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 62 - MEDICINE BALL TIPO WALL BALL, COM REVESTIMENTO EM COURO OU VINIL DE ALTA RES (Cota exclusiva)

62	1.050.001.00023188	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL, COM REVESTIMENTO EM COURO OU VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, 35CM DE DIÂMETRO. CARGA 16LBS especificação: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 16lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	1,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 63 - MEDICINE BALL TIPO WALL BALL, COM REVESTIMENTO EM COURO OU VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA (Ampla)

63	1.050.001.00023189	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL, COM REVESTIMENTO EM COURO OU VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, 35CM DE DIÂMETRO. CARGA 20LBS especificação: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 20lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	6,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 64 - MEDICINE BALL TIPO WALL BALL, COM REVESTIMENTO EM COURO OU VINIL DE ALTA RES (Cota exclusiva)

64	1.050.001.00023189	MEDICINE BALL TIPO WALL BALL, COM REVESTIMENTO EM COURO OU VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, 35CM DE DIÂMETRO. CARGA 20LBS especificação: Medicine Ball tipo Wall Ball, com revestimento em couro ou vinil de alta resistência, 35cm de diâmetro. Carga 20lbs. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	1,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 65 - MINI CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL JUMP COM CAPA (Ampla disputa)

65	1.050.001.00024840	MINI CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL JUMP COM CAPA especificação: confeccionado em tubo em aço 1010/1020 pintado em epóxi, pernas removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco o que facilita o transporte e armazenagem, sistema de tração: 32 molas de aço, sapatas em pvc cor preta, antiderrapante, tela-sanet preta costurada com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm, na parte superior contornando toda a tela. Proteção ou saia - confeccionada em napa cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Cor de pintura e tela preta: preto. Suporta peso de até 150 kg. Dimensões aprox. (diâmetro x altura): 940x210 mm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	32,00000		
----	--------------------	--	--	----	----------	--	--

Lote: 66 - MINI CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL JUMP COM CAPA (Cota exclusiva ME/EPP)

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA****Proposta Comercial**

66	1.050.001.00024840	MINI CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL JUMP COM CAPA especificação: confeccionado em tubo em aço 1010/1020 pintado em epóxi, pernas removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco o que facilita o transporte e armazenagem, sistema de tração: 32 molas de aço, sapatas em pvc cor preta, antiderrapante, tela-sanet preta costurada com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm, na parte superior contornando toda a tela. Proteção ou saia - confeccionada em napa cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Cor de pintura e tela preta: preto. Suporta peso de até 150 kg. Dimensões aprox. (diâmetro x altura): 940x210 mm. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	10,00000		
----	--------------------	--	--	----	----------	--	--

Lote: 67 - PRESILHA PARA BARRA OLÍMPICA 49MM SPRING COLLARS (Ampla disputa)

67	1.050.001.00021380	PRESILHA PARA BARRA OLÍMPICA 49MM SPRING COLLARS especificação: Presilha para barra olímpica 49mm spring collars - serve em qualquer barra de 49mm de diâmetro; feito de metal de alta qualidade e acabamento cromado. Peso: 360g; venda por par; diâmetro: 4,9cm.		PAR	8,00000		
----	--------------------	---	--	-----	---------	--	--

Lote: 68 - PRESILHA PARA BARRA OLÍMPICA 49MM SPRING COLLARS (Cota exclusiva ME/EPP)

68	1.050.001.00021380	PRESILHA PARA BARRA OLÍMPICA 49MM SPRING COLLARS especificação: Presilha para barra olímpica 49mm spring collars - serve em qualquer barra de 49mm de diâmetro; feito de metal de alta qualidade e acabamento cromado. Peso: 360g; venda por par; diâmetro: 4,9cm.		PAR	2,00000		
----	--------------------	---	--	-----	---------	--	--

Lote: 69 - RODA ABDOMINAL (Ampla disputa)

69	1.050.001.00020005	RODA ABDOMINAL especificação: Roda abdominal. Pegada anatômica emborrachadas e rodas duplas. Haste central em aço, rodas de plástico injetado.		UN	12,00000		
----	--------------------	---	--	----	----------	--	--

Lote: 70 - RODA ABDOMINAL (Cota exclusiva ME/EPP)

70	1.050.001.00020005	RODA ABDOMINAL especificação: Roda abdominal. Pegada anatômica emborrachadas e rodas duplas. Haste central em aço, rodas de plástico injetado.		UN	3,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 71 - ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL (Ampla disputa)

71	1.050.001.00021382	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL especificação: Rolo liberação miofascial, borracha eva, 12x42, cor preta. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	53,00000		
----	--------------------	--	--	----	----------	--	--

Lote: 72 - ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL (Cota exclusiva ME/EPP)

72	1.050.001.00021382	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL especificação: Rolo liberação miofascial, borracha eva, 12x42, cor preta. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	17,00000		
----	--------------------	--	--	----	----------	--	--

Lote: 73 - POWER BAG 10 KG (Ampla disputa)

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA****Proposta Comercial**

73	1.050.001.00027376	POWER BAG 10 KG especificação: Confeccionado em lona marítima; com 07 pegadas empoliamida aproximadamente; power bag de peso; carga de 10kg; revestido em couro sintético; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	8,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 74 - POWER BAG 10 KG (Cota exclusiva ME/EPP)

74	1.050.001.00027376	POWER BAG 10 KG especificação: Confeccionado em lona marítima; com 07 pegadas empoliamida aproximadamente; power bag de peso; carga de 10kg; revestido em couro sintético; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	2,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 75 - TRENA ANTROPOMÉTRICA (Ampla disputa)

75	1.050.001.00023198	TRENA ANTROPOMÉTRICA especificação: Trena antropométrica - amplitude de medição: 0 a 200 cm (2 metros) resolução da escala: milímetros matéria prima: aço plano especial inelástico caixa fabricada em abs		UN	3,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 76 - TRENA ANTROPOMÉTRICA (Cota exclusiva ME/EPP)

76	1.050.001.00023198	TRENA ANTROPOMÉTRICA especificação: Trena antropométrica - amplitude de medição: 0 a 200 cm (2 metros) resolução da escala: milímetros matéria prima: aço plano especial inelástico caixa fabricada em abs		UN	1,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 77 - KIT HIP MINI BANDS EM TECIDO (Ampla disputa)

77	1.050.001.00026738	KIT HIP MINI BANDS EM TECIDO especificação: Faixa Elástica em tecido - 3 intensidades. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		KIT	38,00000		
----	--------------------	---	--	-----	----------	--	--

Lote: 78 - KIT HIP MINI BANDS EM TECIDO (Cota exclusiva ME/EPP)

78	1.050.001.00026738	KIT HIP MINI BANDS EM TECIDO especificação: Faixa Elástica em tecido - 3 intensidades. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		KIT	12,00000		
----	--------------------	---	--	-----	----------	--	--

Lote: 79 - COLCHONETE DE APOIO LOMBAR PARA ABDOMINAL COURVIN, (Ampla disputa)

79	1.050.001.00026717	COLCHONETE DE APOIO LOMBAR PARA ABDOMINAL COURVIN, especificação: colchonete de apoio lombar para abdominal courvin, espuma aglomerada, fechamento com zíper o preto tam 37x30x8 d80. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	32,00000		
----	--------------------	--	--	----	----------	--	--

Lote: 80 - COLCHONETE DE APOIO LOMBAR PARA ABDOMINAL COURVIN, (Cota exclusiva ME/EPP)

80	1.050.001.00026717	COLCHONETE DE APOIO LOMBAR PARA ABDOMINAL COURVIN, especificação: colchonete de apoio lombar para abdominal courvin, espuma aglomerada, fechamento com zíper o preto tam 37x30x8 d80. Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	10,00000		
----	--------------------	--	--	----	----------	--	--

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA****Proposta Comercial****Lote: 81 - RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL (Exclusivo ME/EPP)**

81	1.020.001.00024450	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL especificação: relógio digital com visor grande e retangular, alimentação elétrica ou bateria; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	2,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 82 - BLOCO PARA PRÁTICA DE YOGA (Ampla disputa)

82	1.050.001.00027377	BLOCO PARA PRÁTICA DE YOGA especificação: Bloco em EVA rígido, cantos arredondados, dimensões 23x15x8cm; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	25,00000		
----	--------------------	---	--	----	----------	--	--

Lote: 83 - BLOCO PARA PRÁTICA DE YOGA (Cota exclusiva ME/EPP)

83	1.050.001.00027377	BLOCO PARA PRÁTICA DE YOGA especificação: Bloco em EVA rígido, cantos arredondados, dimensões 23x15x8cm; Será aceita variação de até 5% nas dimensões e peso do item, desde que preservadas a proporção estética, a qualidade dos materiais, o acabamento visual e a funcionalidade, respeitando a equivalência técnica ao modelo especificado.		UN	8,00000		
----	--------------------	---	--	----	---------	--	--

Lote: 84 - TORNOZELEIRA PARA CROSS COM VELCRO DE DUPLO TRAVAMENTO (PAR) (Ampla disputa)

84	1.050.001.00020016	TORNOZELEIRA PARA CROSS COM VELCRO DE DUPLO TRAVAMENTO (PAR) especificação: Tornozeleira para cross de altíssima resistência com fechamento em velcro de duplo travamento resistente e ajuste confortável; forração antitranspirante e acabamento e reforço em couro legítimo; metais reforçados.		PAR	5,00000		
----	--------------------	---	--	-----	---------	--	--

Lote: 85 - TORNOZELEIRA PARA CROSS COM VELCRO DE DUPLO TRAVAMENTO (PAR) (Cota exclusiva ME/EPP)

85	1.050.001.00020016	TORNOZELEIRA PARA CROSS COM VELCRO DE DUPLO TRAVAMENTO (PAR) especificação: Tornozeleira para cross de altíssima resistência com fechamento em velcro de duplo travamento resistente e ajuste confortável; forração antitranspirante e acabamento e reforço em couro legítimo; metais reforçados.		PAR	1,00000		
----	--------------------	---	--	-----	---------	--	--

Fornecedor